



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020



COMISSÃO PARA A CIDADANIA
E A IGUALDADE DE GÉNERO
Presidência do Conselho de Ministros

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020 DA
COMISSÃO PARA
A CIDADANIA
E IGUALDADE
DE GÉNERO

FICHA TÉCNICA

Título: Relatório de Atividades 2020 da CIG

Presidência do Conselho de Ministros
Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

www.cig.gov.pt | cig@cig.gov.pt

Telefone: (+351) 217983000

ÍNDICE

I. NOTA INTRODUTÓRIA	7
II. AUTOAVALIAÇÃO	8
1. Análise dos resultados alcançados e dos desvios face ao QUAR.....	9
1.1. <i>Objetivos operacionais de eficácia</i>	10
1.2. <i>Objetivos operacionais de eficiência</i>	11
1.3. <i>Objetivos operacionais de qualidade</i>	12
1.4. <i>Síntese da Autoavaliação</i>	13
2. Avaliação do sistema de controlo interno	14
3. Atividades desenvolvidas previstas no plano	15
3.1. <i>Igualdade e Não Discriminação</i>	15
3.2. <i>Prevenção e combate à Violência Doméstica</i>	17
3.3. <i>Orientação sexual, Identidade e expressão de género e das Características sexuais</i>	24
3.4. <i>Prevenção e combate às práticas tradicionais nefastas, nomeadamente a Mutilação Genital Feminina e os casamentos infantis, precoces e forçados</i>	22
3.5. <i>Campanhas</i>	25
3.6. <i>PT2020 – POISE – Programa Operacional para a Inclusão Social e Emprego, POR Lisboa e POR Algarve</i>	27
3.7. <i>EEA Grants</i>	31
3.8. <i>Informação, comunicação e documentação</i>	34
3.9. <i>Relações internacionais e cooperação</i>	35
3.10. <i>Outras atividades</i>	37
4. Atividades desenvolvidas não previstas no plano	43
4.1. <i>Divulgação ampla das linhas e serviços de apoio, de conselhos de segurança e alertas:</i>	43
4.2. <i>Reforço e diversificação dos canais para as vítimas pedirem ajuda:</i>	43
4.3. <i>Funcionamento e reforço das estruturas e serviços de apoio às vítimas:</i>	44
4.4. <i>Pacto contra a Violência</i>	45
5. Afetação real e prevista dos recursos humanos, materiais e financeiros	46
5.1. <i>Recursos humanos</i>	46
5.2. <i>Recursos materiais e financeiros</i>	46
6. Grau de realização do Plano de Formação Interna	48
7. Causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes	48
8. Desenvolvimento de medidas para um reforço positivo do desempenho	48
9. Audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores/as na autoavaliação do serviço	49
III. AVALIAÇÃO FINAL.....	51
1. Apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados	51
2. Menção proposta pelo dirigente máximo do serviço	52
3. Conclusões prospetivas	53
IV. OBRIGAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO	54
1. Publicidade institucional	54
2. Gestão patrimonial	54
3. Medidas de modernização administrativa	54

ÍNDICE de Quadros

Quadro 1 - Indicadores de eficácia, metas, resultados alcançados e classificação	10
Quadro 2 - Indicadores de eficiência, metas, resultados alcançados e classificação	11
Quadro 3 - Indicadores de qualidade, metas, resultados alcançados e classificação	12
Quadro 4 – Avaliação final segundo os objetivos operacionais	13
Quadro 5 – Avaliação final	13
Quadro 6 – Projetos de Prevenção e Combate à Mutilação Feminina, descrição e ponto de situação	23
Quadro 7 – Projetos desenvolvidos por organizações da sociedade civil LGBTI, descrição e ponto de situação	25
Quadro 8 – Pagamentos efetuados durante o ano de 2020	28
Quadro 9 – Dotação e contratualização com as entidades financiadas no âmbito de ações de formação ano de 2020.....	29
Quadro 10 – Dotação e contratualização com as entidades financiadas no âmbito dos Planos Municipais para a Igualdade em 2020	29
Quadro 11 – Concursos analisados em 2020	31
Quadro 12 – Concursos e número de projetos selecionados no âmbito dos EEA Grants	32
Quadro 13 – Projetos contratualizados e acompanhados por promotor	33
Quadro 14 – Comunicação (serviços, publicações, redes sociais, entre outros) segundo a utilização observada	35
Quadro 15 – Participações em matéria de Relações Internacionais e Cooperação, por número de reuniões e objetivos..	36
Quadro 16 – Outras participações em matéria de Relações Internacionais e Cooperação.....	36
Quadro 17 – Ações de formação de capacitação dos governos locais	39
Quadro 18 – Identificação dos Grupos de Trabalho, Comissões entre outras representações onde a CIG está representada	41
Quadro 19 – Identificação das representações institucionais da CIG - Direção	43
Quadro 20 – Trabalhadores/as em funções no final de 2020 por grupos de pessoal.....	46
Quadro 21 – Execução orçamental por fonte de financiamento	47

I. NOTA INTRODUTÓRIA

Para a atividade no ano de 2020, foram tidos em consideração os eixos estratégicos de intervenção prioritária definidos pelo Governo e o consubstanciado na “Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual”. Neste enquadramento e com foco na sua missão, na visão e nos valores, foram formulados os objetivos estratégicos para os quais concorre toda a atividade delineada no Plano de Atividades.

O ano de 2020 foi marcado pelo aparecimento abrupto da pandemia COVID19, que inesperadamente afetou toda a população, em especial as pessoas que já estavam numa situação de fragilidade.

Desde o primeiro mês de confinamento, ficou claro que a situação de pandemia tinha a potencialidade de exacerbar as situações de violência doméstica pré-existent e e fazer acontecer outras tendo em conta a convivência 24 horas sobre 24 horas imposta a todos os cidadãos e cidadãs. Muito cedo, o número médio de pedidos de apoio por parte das vítimas de violência à Rede (especialmente junto das estruturas de atendimento que existem em todo o território nacional), quase duplicou.

Desde o início do Estado de Emergência que o Governo, conseqüentemente a CIG, adotou um conjunto abrangente de medidas para garantir a segurança e o apoio às vítimas, podendo destacar-se as campanhas de sensibilização e informação, o reforço dos canais de comunicação disponíveis para as vítimas, fortalecimentos respostas por parte das estruturas da RNAVVD, entre outras.

Apostou-se em novas respostas, reforçaram-se respostas existentes, de modo a tentar minimizar os impactos negativos da situação de crise pandémica.

Esta situação imprevisível e de gravidade sem precedentes, implicou que o plano de atividades que tinha sido desenhado para 2020 rapidamente se tornou desadequado, senão em todas as suas atividades previstas, pelo menos em algumas.

A equipa da CIG, ela própria tolhida da sua potencialidade de atuação em virtude de ter passado a funcionar integralmente em regime de trabalho a partir do domicílio, nem sempre com todas as condições tecnológicas adequadas, esforçou-se para cumprir o plano previsto, mas muitas vezes, efetivamente, as prioridades de 2020 foram a concretização de ações que não estavam originalmente planeadas.

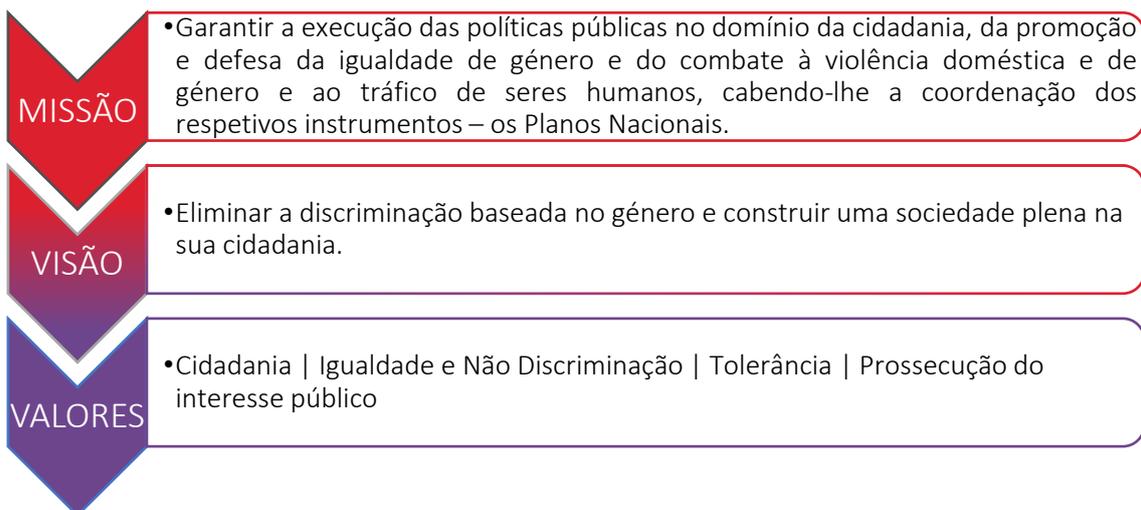
Nessa medida, a autoavaliação da atividade realizada pela CIG durante o ano de 2021, com referência ao plano de atividades 2020, denota significativos desvios face ao planeado, que foram inevitáveis.

Os resultados que se apresentam derivam da conjugação dos contributos de todas as Unidades Orgânicas da CIG e da opinião dos trabalhadores/as. O envolvimento de todos no processo de avaliação fortalece a organização e possibilita o planeamento e a reflexão sobre o futuro da entidade.

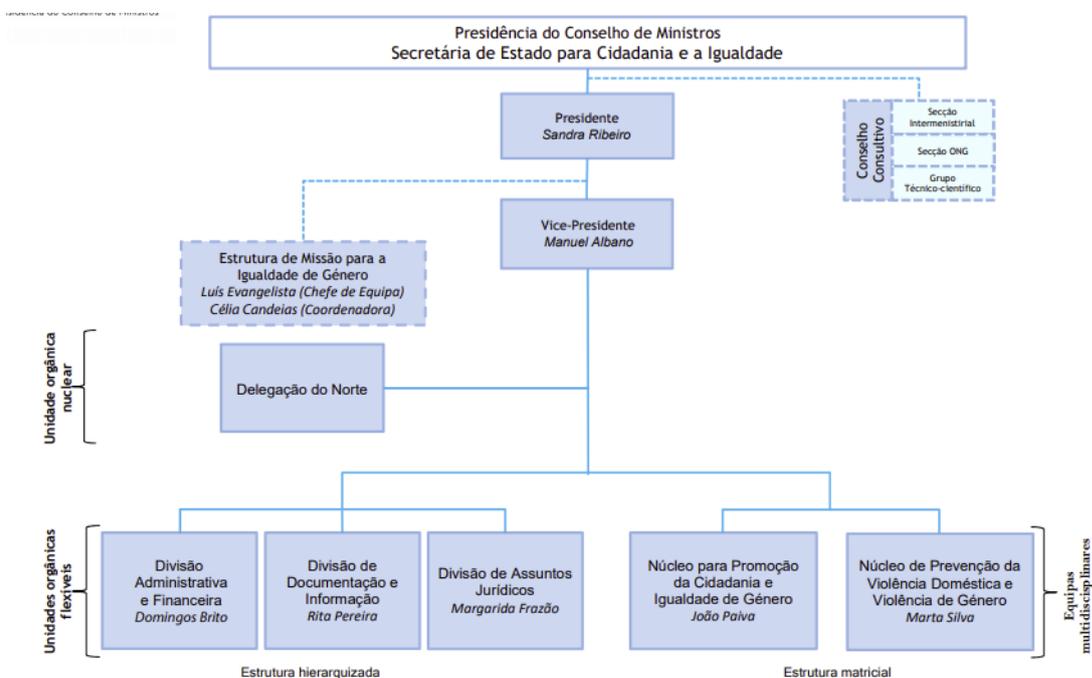
A estrutura do relatório compreende, para além da nota introdutória, a apresentação dos resultados obtidos no processo de autoavaliação, as conclusões e avaliação final e ainda um capítulo com informação sobre as obrigações de prestação de informação.

II. AUTOAVALIAÇÃO

A Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) está integrada na Presidência do Conselho de Ministros, é um serviço da administração direta do Estado (com sede em Lisboa e um serviço desconcentrado no Porto), responsável pela execução das políticas públicas no domínio da cidadania e da promoção e defesa da igualdade de género, sob tutela da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade. A sua atual orgânica foi estabelecida pelo Decreto Regulamentar n.º 1/2012, de 3 de janeiro.

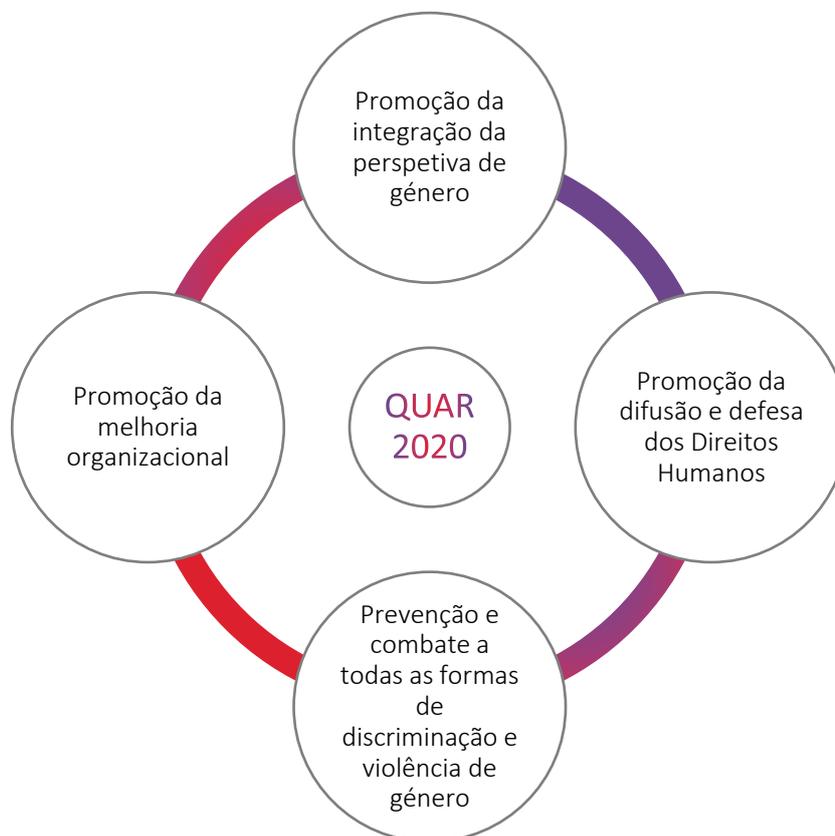


A [estrutura orgânica](#) pode representar-se segundo o seguinte organograma:



1. Análise dos resultados alcançados e dos desvios face ao QUAR

O QUAR para o ano de 2020 foi estruturado segundo quatro objetivos estratégicos, a saber:



O conjunto interdependente destes objetivos estratégicos corresponde à ação da CIG, quer no que se refere às componentes de gestão e administração gerais no plano interno e externo, quer na sua responsabilidade nuclear no que respeita às grandes metas de ação global e estrutural da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação – Portugal + Igual (ENIND), e ainda às demais matérias afins à respetiva missão e atribuições.

A operacionalização dos objetivos estratégicos desenvolve-se segundo nove objetivos operacionais (OP) enquadrados em parâmetros de eficácia, eficiência e qualidade.

Objetivos Operacionais de Eficácia

- Promover a igualdade entre mulheres e homens;
- Prevenir e combater a violência doméstica, a violência de género e o tráfico de seres humanos;
- Combater a discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais.

Objetivos Operacionais de Eficiência

- Implementar a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação – Portugal + Igual e do IV Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2018-2021;
- Assegurar uma eficiente operacionalização dos concursos no âmbito do POISE;
- Assegurar uma eficiente operacionalização dos concursos no âmbito do Programa Operacional Regional de Lisboa 2020 e do Programa Operacional Regional do CRESC Algarve 2020.

Objetivos Operacionais de Qualidade

- Promover iniciativas propiciadoras de melhorias a nível da estrutura e processos organizacionais, no âmbito do Programa SIMPLEX;
- Disseminar a ação da CIG, mantendo o seu público-alvo e alcançando novos públicos;
- Promover medidas de conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar.

1.1. Objetivos operacionais de eficácia

Nos quadros e texto seguintes é apresentada a análise qualitativa e quantitativa, sempre que se justificar, da execução dos objetivos operacionais constantes do QUAR.

EFICÁCIA				Ponderação	25%
Objetivo operacional 1. - Promover a igualdade entre mulheres e homens.				Peso	25%
INDICADORES	META 2020	VALOR CRÍTICO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Indicador 1 - Taxa de execução dos recursos financeiros disponíveis para a pequena subvenção ONGM.	75%	100%	100%	125%	Superou
Objetivo operacional 2. - Prevenir e combater a violência doméstica, a violência de género e o tráfico de seres humanos				Peso	40%
INDICADORES	META 2020	VALOR CRÍTICO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Indicador 2 - Crescimento da oferta para implementação da medida de proteção por «Teleassistência».	2200	2769	4175	187%	Superou
Indicador 3 - Taxa de acompanhamento e supervisão técnica da Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica e de Tráfico de Seres Humanos.	80%	100%	100%	125%	Superou
Objetivo operacional 3. - Combater a discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais.				Peso	35%
INDICADORES	META 2020	VALOR CRÍTICO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Indicador 4 - Taxa de execução dos recursos financeiros disponíveis para a «Pequena subvenção 2.0» no âmbito de projetos LGBTI.	75%	100%	100%	125%	Superou

Quadro 1 - Indicadores de eficácia, metas, resultados alcançados e classificação

Fonte: Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

A taxa de realização apurada para o indicador 2 foi de 187% (classificação «superou»). Devendo notar-se que à semelhança do ano anterior, verificou-se a enorme dificuldade de prever um valor/meta para este indicador, pois, como se sabe, trata-se de uma circunstância com um forte grau de imprevisibilidade, onde,

também, os valores sugerem que há uma maior consciencialização por parte das vítimas e que, por isso, recorrem às medidas de Teleassistência e não necessariamente, um aumento de casos reais face a anos anteriores.

1.2. Objetivos operacionais de eficiência

EFICIÊNCIA				Ponderação	55%
Objetivo operacional 4. - Implementar a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (ENIND) – Portugal + Igual e do IV Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2018-2021 (IV PAPCTSH 2018-2021).				Peso	65%
INDICADORES	META 2020	VALOR CRÍTICO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Indicador 5 - Número de medidas operacionalizadas no âmbito da ENIND, designadamente nas matérias de igualdade entre mulheres e homens (IMH), das quais a CIG é a entidade responsável.	20	30	19	100%	Atingiu
Indicador 6 - Número de medidas operacionalizadas no âmbito da ENIND, designadamente nas matérias de prevenção e combate à violência contra as mulheres e violência doméstica (VMVD), das quais a CIG é a entidade responsável.	13	20	16	100%	Atingiu
Indicador 7 - Número de medidas operacionalizadas no âmbito da ENIND, designadamente nas matérias de combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade de género e características sexuais (OIEC), das quais a CIG é a entidade responsável.	4	7,5	5	100%	Atingiu
Indicador 8 - Número de medidas operacionalizadas no âmbito do IV Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2018-2021 (IV PAPCTSH 2018-2021), das quais a CIG é a entidade responsável.	10	16	12	100%	Atingiu
Objetivo operacional 5. - Assegurar uma eficiente operacionalização dos concursos no âmbito do POISE (Eixo 3; Prioridade de investimento 9.3)				Peso	25%
INDICADORES	META 2020	VALOR CRÍTICO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Indicador 9 - Número de concurso abertos no âmbito do POISE, nas tipologias de operações «3.15» - («Formação de públicos estratégicos»), “1.06 - Planos para a Igualdade”, “1.07 - Empreendedorismo Feminino” e “3.17 -Instrumentos específicos de proteção das vítimas e de acompanhamento de agressores na violência doméstica”.	3	4	2	100%	Atingiu
Objetivo operacional 6. - Assegurar uma eficiente operacionalização dos concursos no âmbito do Programa Operacional Regional de Lisboa 2020 e do Programa Operacional Regional do CRESC Algarve 2020 (Prioridades de investimento 8 iv e 9iii)				Peso	10%
INDICADORES	META 2020	VALOR CRÍTICO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Indicador 10 - Número de concursos abertos no âmbito do POR Lisboa 2020.	2	5	1	100%	Atingiu
Indicador 11 - Número de concursos abertos no âmbito do POR CRESC Algarve 2020.	2	5	1	100%	Atingiu

Quadro 2 - Indicadores de eficiência, metas, resultados alcançados e classificação

Fonte: Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

Estes dados correspondem às medidas sobre as quais a CIG teve responsabilidade direta na execução. Neste conjunto de dados não estão incluídas as medidas que foram desenvolvidas por entidades de outras áreas governativas, pese embora as atribuições da CIG enquanto entidade coordenadora da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (ENIND) – Portugal + Igual (ENIND)” e dos respetivos Planos de Ação, onde é coadjuvada por uma Comissão de Acompanhamento da ENIND e por Comissões Técnicas de Acompanhamento de cada Plano de Ação.

1.3. Objetivos operacionais de qualidade

QUALIDADE				Ponderação	20%
Objetivo operacional 7. - Promover iniciativas propiciadoras de melhorias a nível da estrutura e processos organizacionais, no âmbito do Programa SIMPLEX.				Peso	35%
INDICADOR	META 2020	VALOR CRÍTICO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Indicador 12 - Grau de satisfação dos/as trabalhadores/as da CIG face à operacionalização das medidas TIC (promovidas pela CIG).	75%	85%	74%	100%	Atingiu
Indicador 13 - Grau de satisfação dos parceiros institucionais da CIG face à operacionalização das medidas TIC (promovidas pela CIG).	75%	85%	81%	115%	Superou
Indicador 14 - Grau de satisfação dos utilizadores externos (da CIG, ao nível individual) face à operacionalização das medidas TIC (promovidas pela CIG).	75%	85%	85%	125%	Superou
Objetivo operacional 8. - Disseminar a ação da CIG, mantendo o seu público-alvo e alcançando novos públicos.				Peso	30%
INDICADOR	META 2020	VALOR CRÍTICO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Indicador 15 - Taxa de envolvimento dos/as usuários/as do facebook com a CIG. [(N.º total de pessoas envolvidas ou alcançadas) / (N.º de fãs da página)].	75%	100%	100%	125%	Superou
Objetivo operacional 9. - Promover medidas de conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar.				Peso	35%
INDICADOR	META 2020	VALOR CRÍTICO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Indicador 16. - Desenho e aprovação do Plano para a Igualdade da CIG.	335	280	0	0%	Não atingiu

Quadro 3 - Indicadores de qualidade, metas, resultados alcançados e classificação

Fonte: Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

O Desenho e aprovação do Plano para a Igualdade da CIG não se realizou por motivos relacionados com os constrangimentos provocados pela pandemia COVID-19. Outras prioridades surgiram face ao contexto vivido e por outro lado o facto de a equipa da CIG ter passado a maior parte do tempo em regime de teletrabalho dificultou o desenvolvimento e concretização deste objetivo.

1.4. Síntese da Autoavaliação

O resultado final deste instrumento de gestão e administração foi de 105% de realização.

Sob o ponto de vista qualitativo, tal como se pode observar na tabela que se segue, os indicadores foram todos “atingidos” ou “superados”, com a exceção do indicador 16.

AValiação FINAL	PESO	(TAXA DE REALIZAÇÃO * PESO)
Eficácia		
Objetivo operacional 1. - Promover a igualdade entre mulheres e homens	25%	125%
Objetivo operacional 2. - Prevenir e combater a violência doméstica, a violência de género e o tráfico de seres humanos	40%	156%
Objetivo operacional 3. - Combater a discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais	35%	125%
Eficiência		
Objetivo operacional 4. - Implementar a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (ENIND) – Portugal + Igual) e do IV Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2018-2021 (IV PAPCTSH 2018-2021).	65%	100%
Objetivo operacional 5. - Assegurar uma eficiente operacionalização dos concursos no âmbito do POISE (Eixo 3; Prioridade de investimento 9.3)	25%	100%
Objetivo operacional 6. - Assegurar uma eficiente operacionalização dos concursos no âmbito do Programa Operacional Regional de Lisboa 2020 e do Programa Operacional Regional do CRESC Algarve 2020 (Prioridades de investimento 8 iv e 9iii)	10%	100%
Qualidade		
Objetivo operacional 7. - Promover iniciativas propiciadoras de melhorias a nível da estrutura e processos organizacionais.	35%	114%
Objetivo operacional 8. - Disseminar a ação da CIG, mantendo o seu público-alvo e alcançando novos públicos.	30%	125%
Objetivo operacional 9. - Promover medidas de conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar.	35%	0%

Quadro 4 – Avaliação final segundo os objetivos operacionais

Fonte: Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

PARÂMETROS			AValiação FINAL
Eficácia (Ponderação = 25%)	Eficiência (Ponderação = 55%)	Qualidade (Ponderação = 20%)	
34%	55%	15%	105%

Quadro 5 – Avaliação final

Fonte: Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

Devemos referir que apesar do ano de 2020 ter sido um ano onde a CIG teve grande capacidade de transformar a sua ação no sentido de ajustar as respostas às necessidades dos públicos para os quais está vocacionada, tendo efetivamente oferecidos novos serviços e aumento a abrangência em outros que já existindo foram redesenhados para o contexto único que se viveu em todo o mundo.

Como se pode observar no ponto onde são apresentadas as atividades desenvolvidas e que não estavam previstas no Plano, efetivamente a pandemia COVID19 implicou a necessidade de execução de várias medidas e ações que não estavam inicialmente previstas e que não integram o QUAR mas que canalizaram grande parte da atividade realizada em 2020, nomeadamente no que se refere o reforço dos mecanismos de apoio a vítimas de violência doméstica.

A organização foi totalmente redirecionada para as repostas a colocar no terreno, não tendo havido capacidade para rever o QUAR 2020, situação que teria tido mais do que justificação e caso tivesse acontecido provavelmente os resultados e conseqüentemente a avaliação seria muito mais justa e adequada a todo o trabalho que se desenvolveu.

2. Avaliação do sistema de controlo interno

Por definição, o controlo interno traduz-se no plano de organização e todos os métodos e medidas adotadas para salvaguarda dos ativos, verificação da exatidão e fidelidade dos dados contabilísticos, desenvolvimento da eficiência nas operações e estímulo do seguimento das políticas definidas, consistindo, genericamente, em cinco componentes inter-relacionadas:

- O ambiente do controlo (caracterização da cultura da entidade);
- A avaliação de riscos relevantes (tanto internos como das condições envolventes);
- A atividade de controlo (políticas e procedimentos que permitem garantir a observância das orientações da gestão e o alcance dos seus objetivos);
- Informação e comunicação (identificação de informação estratégica e adequabilidade da sua comunicação);
- Acompanhamento do seu próprio desempenho.

Na CIG ainda não existe um órgão especificamente afeto à monitorização do sistema de controlo interno instituído, cabendo aos responsáveis de cada unidade orgânica, na sua área de responsabilidade, apresentar propostas de melhoria, contribuindo desta forma para o seu aperfeiçoamento.

A avaliação do Sistema de Controlo Interno, do presente Relatório, evidencia uma taxa elevada de respostas afirmativas às questões apresentadas, salientando-se, todavia, a necessidade de revisão do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRIC), cujo conteúdo e estrutura atuais não aportam mais-valias à organização. Com efeito, pretende-se com esta revisão que o PGRIC constitua um instrumento útil para a função gestão, pelo que deverá subscrever uma abordagem diferente ao risco (e respetivas medidas mitigadoras), bem como, versar sobre a plenitude das atividades da organização, o que atualmente não sucede.

3. Atividades desenvolvidas previstas no plano

Ao longo do ano de 2020, no plano da aplicação das orientações políticas estratégicas e dos respetivos instrumentos, foi dada continuidade ao ciclo programático de políticas públicas na área da cidadania, não discriminação e igualdade de género, consubstanciado na “Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual”.

Como é do conhecimento público, este instrumento encontra-se alinhado temporal e substantivamente com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas e apoia-se em três Planos Nacionais de Ação que definem objetivos estratégicos e específicos em matéria de igualdade entre mulheres e homens (IMH), prevenção e combate à violência contra as mulheres e violência doméstica (VMVD) e combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade de género e características sexuais (OIC).

Estes Planos Nacionais de Ação preveem, ainda, as medidas concretas a prosseguir no primeiro período de execução de quatro anos, até 2021, a que se deverá seguir o processo de revisão e redefinição para o período seguinte de quatro anos, e assim sucessivamente.

Ao longo de 2020, a CIG deu continuidade ao que lhe corresponde institucionalmente no âmbito do IV Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2018- 2021.

Importa sublinhar, também, a importância dos diferentes tipos de cofinanciamento a que a CIG tem vindo a recorrer, como entidade beneficiária, para a execução das suas atividades, designadamente, no âmbito do Portugal 2020 e do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu (EEAGrants).

Neste último âmbito, assinala-se que, em 2020, foi dada continuidade ao Mecanismo Financeiro EEAGrants 2014-2021, para o qual a CIG continuou a ser operadora do Programa “Conciliação entre a vida profissional e privada e Igualdade de género”, tal como definido no Memorando de Entendimento assinado entre o Estado português e os países doadores do Espaço Económico Europeu, assinado em 22 de maio de 2017.

Igualmente, em 2020, a CIG deu continuidade à implementação das atribuições que lhe foram conferidas, possibilitando a coordenação de sinergias entre os vários interlocutores, através da definição de pilares correspondentes às grandes prioridades reconhecidas, nacional e internacionalmente, como fundamentais para alcançar os objetivos de igualdade, integrando, desde logo, os previstos na Agenda 2030.

3.1. Igualdade e Não Discriminação

Assumindo a CIG a territorialização como prioridade, o seu trabalho trabalha de proximidade com os municípios desempenha uma parte muito importante da sua atividade.

Nesse sentido, 2020, em seguimento do que já começara a ser executado em 2019, foi um ano em que a CIG, em articulação estreita com a Secretária de Estado para a Cidadania e Igualdade, incentivou os Municípios a celebrarem com esta Comissão Protocolos de Cooperação de Nova Geração, alinhados com a ENIND, com vista a elaborarem Planos Municipais para a Igualdade, baseados em diagnósticos locais de género, a nomearem de Conselheiros/as Locais para a Igualdade e Equipas para a igualdade na vida local que acompanham e dinamizam a implementação das políticas para a igualdade ao nível local.

No final de 2020, a territorialização na área da promoção da igualdade e não discriminação, apresentava-se da seguinte forma:

- 222 Protocolos de Cooperação, dos quais 135 de Nova Geração
- 197 Municípios nomearam Conselheiras/os Locais para a Igualdade
- 97 Municípios elaboraram Planos Municipais para a Igualdade
- 32 Municípios com Equipas para a Igualdade na Vida Local

a) Projeto “Guiões de Educação de Género e Cidadania: uma estratégia para o mainstreaming de género no sistema educativo”

Deu-se continuidade à formação de docentes sobre Igualdade de Género e Educação com vista à sua integração efetiva e transversal no currículo, incluindo no quadro da ENEC e da Educação para a Cidadania, focada na aplicação dos Guiões de Educação Género e Cidadania e destinada a todos os ciclos de ensino não superior.

Realizadas 8 ações de formação, abrangendo um total de 376 docentes (80% mulheres e 20% homens) provenientes de 31 Agrupamentos Escolares/Escolas Não Agrupadas.

Num total de 132 horas de formação, a maior parte das ações foram de longa duração, variando entre 12h, 24h e 30h, e na modalidade de oficina de formação (com exceção de uma ação na modalidade de curso), destinada a todos os ciclos (do pré-escolar ao 12º ano) e a todos os grupos disciplinares, bem como ao ensino especial.

A formação foi geograficamente descentralizada, abrangendo docentes de agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas distribuídas por 13 concelhos.

b) Projeto “A Escolinha em viagem para a Igualdade”

Em 2020 as atividades deste Projeto ficaram parcialmente adiadas em virtude do período de confinamento exigido pela pandemia do Covid 19 que marcou o primeiro semestre do ano. Foi por isso decidido prolongar o projeto por mais um ano, situação formalizada com uma Adenda ao Protocolo assinado em 2018.

Reorganizaram-se as atividades para 2020-2021 que, retomando a formação de profissionais, se centraram na conceção dos produtos finais do Projeto.

Até ao início do confinamento, em março de 2020, realizaram-se 3 sessões de formação para todo o pessoal, docente e não docente, efetivo e não efetivo (das AEC) da escola.

A conceção dos produtos finais do Projeto ocupou o segundo semestre de 2020, incluindo o planeamento da sua produção conjunta, com todas as profissionais da escola e a sua Direção.

c) Projeto “Engenheiras por um dia”

O [Projeto Engenheiras por um dia](#) A finalidade do Projeto é prevenir o eventual futuro agravamento das disparidades entre mulheres e homens, quanto a oportunidades profissionais, de carreira, de rendimentos e de possibilidades de ascensão a cargos de decisão. Pretende valorizar a ideia de que todos os ambientes profissionais devem ser igualmente amigáveis para mulheres e para homens. O Projeto destina-se às alunas e aos alunos do ensino secundário (dos cursos de ciências e tecnologias) e do 3º ciclo do ensino básico das escolas públicas.



Está em curso a 4ª edição desta iniciativa que tem com maior presença no digital e em formato online, chegou a mais estudantes, contabilizando 845 inscrições no Ciclo de Workshops e uma média de 2.500 visualizações por sessão nas redes sociais. 102 estudantes participaram nos desafios da engenharia e 245 nas work experiences digitais.

Atualmente o projeto conta com 58 entidades parceiras, 26 escolas de 8 municípios e 13 instituições de ensino superior.

As anteriores edições do projeto envolveram 7975 jovens do 3º ciclo e ensino secundário, em mais de 350 atividades práticas laboratoriais, sessões de role model e mentoria.

3.2. Prevenção e combate à Violência Doméstica

a) Serviço de Informação a Vítimas de Violência Doméstica (SIVVD)

O Serviço de Informação às Vítimas de Violência Doméstica foi criado em novembro de 1998, ficando sob coordenação da CIG. Este serviço de informação e apoio - serviço anónimo e confidencial - é gratuito, 24 horas por dia / 365 dias por ano, e visa apoiar vítimas de violência doméstica através do número 800 202 148.

Esta linha conta com profissionais especialmente formados/as para atendimento a vítimas de violência doméstica, que prestam informação sobre os direitos das vítimas e sobre os recursos existentes em todo o território nacional e onde pode ser obtido apoio psicológico, social e informação jurídica.

Portal da Violência Doméstica

Enquadramento
Instrumentos de Política Pública
Violência Contra as Mulheres e Violência Doméstica (+)
Portal Violência Doméstica

Enquadramento
Indicadores Estatísticos
COVID-19 | Segurança em Isolamento
RNAVVD
Enquadramento

Serviço de Informação às Vítimas de Violência Doméstica
Criado em novembro de 1998, este serviço telefónico de informação gratuito, anónimo e confidencial funciona 24 horas por dia / 365 dias por ano, para apoiar vítimas de violência doméstica através do número **800 202 148**

Se não pode ou não quer telefonar, envie uma mensagem para a **Linha SMS 3060**, também ela gratuita e confidencial. A CIG tem ainda em funcionamento um serviço de correio eletrónico para colocar questões, pedidos de apoio e de suporte emocional: violencia.covid@ciga.gov.pt. Ambos os serviços funcionam todos os dias úteis, entre as 9 e as 17:30

Recebidas 1106 chamadas relacionadas com a problemática da Violência Doméstica



De referir que, a partir de março, de 2020, e em virtude da crise pandémica foram reorganizados os canais de comunicação com a população em geral e com as vítimas de violência doméstica em particular. Tendo o horário de atendimento da linha SIVVD foi alargado, nos dias úteis, e foram criados dois novos canais de comunicação, para que as pessoas em situação de confinamento e privadas de acesso ao telefone, pudessem solicitar apoio e informações.: um endereço de email e um serviço de SMS gratuito e confidencial – SMS 3060.

Em 2020 foram rececionadas 268 mensagens no serviço SMS3060 e 272 emails.

b) Serviço de Transporte a Vítimas de Violência Doméstica (SIVVD)

Em 2020, a CIG deu continuidade ao Serviço de Transporte de Vítimas de Violência Doméstica, o qual pretende assegurar o transporte rodoviário, em segurança, de vítimas de violência doméstica e de dependentes a seu cargo, para acolhimento em Casas de Abrigo ou em respostas de acolhimento de emergência, bem como de vítimas de tráfico de seres humanos, para as diligências processuais que se revelem necessárias e de e para os Centros de Acolhimento e Proteção, em Portugal Continental.

Em 2020 foram realizados 834 transportes no Continente.

c) Acompanhamento da Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica

Foram realizadas reuniões trimestrais com as respostas e estruturas da RNAVVD, realizadas por região, onde foram partilhadas informações e onde profissionais de todas as tipologias de resposta (Casas de Abrigo, Estruturas de Atendimento e Respostas de Acolhimento de Emergência) puderam partilhar as oportunidades e dificuldades da intervenção. Estas reuniões contaram com a presença da Senhora Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade. Em 2020 foram realizadas 12 reuniões regionais com a RNAVVD. As reuniões bilaterais (da CIG com uma estrutura de atendimento, casa de abrigo ou resposta de acolhimento de emergência) foram regulares e ocorreram sempre que uma das entidades considerou necessária a sua realização. Perante o cenário pandémico que inesperadamente se abateu por todo o mundo a partir de março de 2020, a CIG procurou garantir formas de evitar que o fenómeno da violência doméstica aumentasse desmesuradamente tendo em conta o contexto de restritivo de circulação na via pública e definição do teletrabalho como forma de organização laboral de eleição, que potencia o confinamento entre potenciais vítimas e potenciais agressores/as.

Desde março de 2020, a CIG passou a fazer monitorizações quinzenais da atividade da Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica que visaram recolher informação sobre as vítimas e as respostas prestadas, bem como aferir das necessidades específicas decorrentes da situação pandémica por COVID 19.

A par destas monitorizações quinzenais, e conforme preconiza o Despacho n.º 1470/2019, de 11 de fevereiro, que define os critérios, regras e formas de apoio público prestado pelo Estado às estruturas de atendimento, respostas de acolhimento de emergência e às casas de abrigo, quando fora do âmbito do subsistema de ação social, a CIG realizou relatório semestral e anual relativo à atividade das respostas da RNAVVD.

d) Projeto “Violência sexual nas Relações de Intimidade”

Até fevereiro de 2020, a CIG deu continuidade e concluiu o Projeto “Violência sexual nas Relações de Intimidade”, tendo sido produzidos materiais de sensibilização e de capacitação para profissionais da Administração Pública, nas seguintes áreas: Justiça, Segurança Social, Administração Interna, Educação e Saúde.

e) Respostas Especializadas

- Criação de 2 respostas de atendimento a vítimas de violência sexual no distrito do Porto.
- Deslocalização de Casa de Abrigo para homens, com 10 vagas, do distrito de Faro para o distrito de Aveiro.
- Criação de duas respostas de acolhimento de emergência – num total de 85 vagas – para o período em que durasse a situação de crise pandémica.

f) Instrumentos de atuação conjunta em matéria de violência doméstica e violência contra as mulheres

Em articulação com a Secretaria de Estado da Cidadania e Igualdade e com outras áreas governativas, e dando cumprimento à Resolução do Conselho de Ministros nº 157/2019, de 19 de agosto, foram produzidos [quatro instrumentos inovadores e prioritários de prevenção e combate à violência doméstica](#), nos quais foram uniformizados pressupostos de atuação e definidos procedimentos coordenados entre os vários agentes envolvidos e em dimensões fundamentais de intervenção.

Estes instrumentos são o resultado do trabalho multissetorial, no qual a CIG esteve representada, sendo autora e nos restantes coautora desses instrumentos. Foram concebidos e divulgados os seguintes instrumentos:

- Manual de Atuação Funcional a adotar pelos Órgãos de Polícia Criminal (OPC) nas 72 horas subsequentes à apresentação de denúncia por maus-tratos cometidos em contexto de violência doméstica - [MANUAL ATUACAO FUNCIONAL](#) - . Este manual agiliza a atuação dos OPC (GNR, PSP e PJ), descrevendo os procedimentos que se iniciam com a apresentação da denúncia e que visam a proteção e apoio à vítima, incluindo a preservação e aquisição urgente de prova, a contenção e definição da situação processual da pessoa agressora e a subsequente intervenção judiciária e social integrada. Com a participação de: MEP, MAI, MJ, Centro de Estudos Judiciários e Procuradoria Geral da República.
 - Guia de Intervenção Integrada junto de Crianças ou Jovens Vítimas de Violência Doméstica - [Guia de Intervenção Integrada junto de Crianças ou Jovens Vítimas de Violência Doméstica](#).- é um guia comum às várias entidades e serviços que intervêm junto de crianças e jovens, como a Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica, as forças de segurança, as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens em risco, a segurança social, as equipas especializadas das escolas, os núcleos especializados da saúde e os centros educativos. Uniformiza pressupostos de atuação e descreve procedimentos de sinalização, intervenção e encaminhamento, garantindo a proteção de crianças e jovens vítimas de violência doméstica. Com participação de: MEP, MAI, MJ, MEDU, MS, MTSSS, Procuradoria-Geral da República.
-
-

- Plano Anual de Formação Conjunta Violência Contra as Mulheres e Violência Doméstica - [PLANO ANUAL FORMACAO](#) - Sendo o primeiro plano de formação comum aos vários setores que intervêm nesta área, o mesmo assenta na uniformização de conceitos, na definição de conteúdos e metodologias formativas baseadas na análise de casos concretos. Com participação de: MEP, CIG, ONG e Especialistas em prevenção e combate à violência contra as mulheres e violência doméstica.

- [Guia de Requisitos Mínimos](#) para Programas e Projetos de Prevenção Primária da Violência Contra as Mulheres e Violência Doméstica” (do qual a CIG é a autora). Este guia constitui um instrumento norteador da atuação integrada em matéria de prevenção primária, estabelecendo diretrizes teórico-metodológicas, pressupostos operacionais e requisitos mínimos relativos à elaboração, implementação e avaliação de programas e projetos de prevenção destinados a grupos de várias faixas etárias, mas incluindo um enfoque particular na prevenção junto de crianças e jovens, e na violência no namoro.



g) Estudo de diagnóstico avaliativo e de auditoria das entidades que integram ou pretendam integrar a Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica

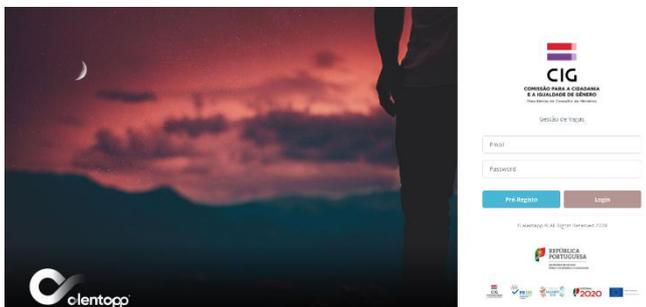
Deu-se início ao estudo avaliativo e de auditoria das entidades que integram ou pretendam integrar a Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica: estruturas de atendimento, respostas de acolhimento de emergência e casas de abrigo. Este processo visa dar cumprimento ao preconizado na alínea i) do Art.º 58º da Lei nº 112/2009, na sua redação atual: “Certificar, para o efeito, as entidades cuja atividade na área da violência doméstica implique, pela sua relevância, integração na rede nacional de apoio às vítimas de violência doméstica”. O procedimento, a cargo de uma equipa de peritos/as externos/as da Coimbra Business School (em curso até 31 de dezembro de 2021) e visa aferir do grau de cumprimento de implementação dos Requisitos Mínimos de Intervenção em Situações de Violência Doméstica e dos requisitos legais aplicáveis e suportará o processo de Certificação posterior, da competência da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género. Este processo visa qualificar a prestação de serviços na área da Violência Doméstica e de Género, promovendo a uniformização das respostas de apoio à vítima a nível nacional e tem carácter obrigatório para todas as entidades que integrem ou pretendam integrar a Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica..

h) Plataforma de gestão de vagas

Foi lançada a plataforma de gestão da rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica, que tem como objetivo criar uma plataforma digital, como uma ferramenta de gestão, para fornecer um conhecimento aprofundado, sistemático e atualizado do panorama nacional da violência contra as mulheres e a violência doméstica. Isso representa uma resposta estratégica às prioridades territoriais da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica (RNAVVD). A plataforma visa aprofundar o conhecimento e investigar a violência contra as mulheres e a violência doméstica nos níveis local e regional; monitorizar e avaliar políticas públicas de prevenção, proteção e segurança das vítimas; qualificar, apoiar

e consolidar a intervenção dos serviços de apoio que integram a RNAVVD e seus profissionais para uma intervenção articulada, informada, oportuna e eficaz.

i) Sistema de Gestão de Informação da Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica



iniciado em setembro de 2020 e em curso até ao fim de 2022, visa a construção de uma plataforma digital/ferramenta de gestão que permitirá um conhecimento aprofundado, sistemático e atualizado do panorama nacional da violência contra as mulheres e a violência doméstica. Representará uma resposta estratégica às

prioridades territoriais da RNAVVD e dará resposta aos seguintes objetivos:

- o Aprofundar o conhecimento e investigar a violência contra as mulheres e a violência doméstica nos níveis local e regional;
- o Monitorizar e avaliar políticas públicas de prevenção, proteção e segurança das vítimas.

j) Reestruturação do Guia de Recursos VD e da AppVD

Pretende facilitar e agilizar o trabalho de profissionais que acompanham e encaminham casos de violência doméstica, concentrando, numa única ferramenta, os contactos das entidades que integram a rede nacional de apoio a vítimas de violência doméstica e de outros serviços que relevam para a intervenção. A APP VD que permite informação georreferenciada de todos os serviços que concorrem para o apoio a situações de violência doméstica.

k) Instrumentos técnicos únicos para a Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica (RNAVVD)

Dando cumprimento ao Decreto Regulamentar n.º 2/2018, de 24 de janeiro, que estabelece as condições de organização e funcionamento das estruturas de atendimento, das respostas de acolhimento de emergência e das casas de abrigo que integram a RNAVVD, prevista na Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, na sua atual redação. Estes instrumentos foram publicados em Diário da República em maio de 2020 e adotados por toda a RNAVVD em outubro passado.

l) Criação, no site da CIG, da Plataforma “Violência no Namoro”.



m) Respostas de Apoio Psicológico para crianças e jovens vítimas de violência

Deu-se início aos trabalhos para abertura de concurso para Respostas de Apoio Psicológico para crianças e jovens vítimas de violência (POISE-37-2021-01, da TO 3.17 – Instrumentos específicos de proteção das vítimas e de acompanhamento de agressores na violência doméstica). Este procedimento pretende colmatar as necessidades existentes a este nível, na RNAVVD, através do reforço das respetivas equipas técnicas, mediante o recrutamento de psicólogos/as com o perfil técnico previsto, visando garantir, nas estruturas de atendimento da RNAVVD, a existência de Respostas de Apoio Psicológico para crianças e jovens vítimas de violência doméstica, correspondentes a serviços de apoio psicológico e psicoterapêutico, recorrendo a metodologias de intervenção individual ou em grupo e baseadas em abordagens especializadas, como as abordagens psicoterapêuticas focadas no trauma. A dotação financeira indicativa afeta ao presente concurso é de 2.788.000,00€ (dois milhões e setecentos e oitenta e oito mil euros), para uma meta de realização de 5 000 atendimentos.

3.3. Prevenção e combate às práticas tradicionais nefastas, nomeadamente a Mutilação Genital Feminina e os casamentos infantis, precoces e forçados

a) Apoio financeiro a projetos de Prevenção e Combate à Mutilação Genital Feminina – “MGF-Mudar”

Em 2020 tiveram continuidade os projetos que celebraram contratos com CIG no âmbito do Concurso para apoio financeiro a projetos de prevenção e combate à mutilação genital feminina, em 2019.

Seis desses projetos finalizaram em 2020. Três desses projetos solicitaram prorrogação, na sequência das dificuldades colocadas pela pandemia por COVID-19. ENOMINAÇÃO	DESCRIÇÃO DO PROJETO	Ponto de situação 2020
Associação Mulheres sem Fronteiras - “ODS 5 – Os Direitos das Sobreviventes”	Promoção de ações de sensibilização e formação sobre MGF com vista à capacitação de profissionais ou futuros profissionais nas áreas da educação, saúde, serviço, social, direito etc.	Transita para 2021
APF - Associação para o Planeamento da Família - “Kit de Abordagem à Mutilação Genital Feminina/Corte”	Elaboração de Kit facilitador de abordagem e ações de formação/sensibilização, intitulado “Kit de Abordagem à Mutilação Genital Feminina/Corte”; Criação e formação de um grupo de Mulheres Mediadoras Culturais em Saúde, para que possam servir os interesses centrados nas vítimas ou potenciais vítimas.	Transita para 2021
AJPAS - Associação de Intervenção Comunitária, Desenvolvimento Social e de Saúde - “@PN – as TIC pelo fim das Práticas Nefastas”	Construção da aplicação informática dirigida prioritariamente a jovens (dentro e fora do contexto formal de ensino) e também docentes, formadores e profissionais com interesse/trabalho na área; Produção e atualização dos conteúdos técnicos.	Finalizado
UMAR - União de Mulheres, Alternativa e Resposta - “Intervenção Precoce em Igualdade”	Criação de Módulo sobre Igualdade de Género/Práticas Tradicionais Nefastas nos cursos de preparação para o parto e parentalidade; Dinamização da ação de formação “Violência de Género e Práticas Tradicionais Nefastas” dirigida a educadoras/es de infância, docentes e assistentes operacionais.	Finalizado
Associação TIBISCO – Teatro Inter Bairros para a Inclusão Social e Cultura do Optimismo – “MGF – Maioridade Global Feminina”	Sensibilização para o tema da MGF através de espetáculos, assembleias comunitárias e debates; Capacitação de agentes de mudança (10 jovens); Consciencialização de jovens sobre MGF através de sessões nas escolas de Loures.	Transita para 2021
AFAFC - Associação dos Filhos e Amigos de Farim - “Ativismo saudável – Pela igualdade, pela saúde e pelos direitos humanos, contra a Mutilação Genital Feminina”	Capacitação dos/as associados/as da AFAFC para que sirvam como interlocutores das comunidades junto de organismos de saúde, segurança social, autarquias, entidades públicas e privadas para sinalização e encaminhamento de casos de MGF; Ações de sensibilização promovidas pelos mesmos junto das comunidades e nas ditas organizações.	Finalizado
Associação Balodiren - “Projeto de prevenção e combate contra a Mutilação”	Sensibilização de diversos grupos, através da realização de workshops que abordam a problemática nas diversas perspetivas e adaptados aos diversos públicos-alvo.	Finalizado
Gentopia – Associação para a diversidade e igualdade de género – “Protege +”	Sensibilização e Formação de profissionais e futuros/as profissionais que, no âmbito das suas funções, possam ter contacto com vítimas ou pessoas em risco de MGF, em especial membros das comunidades educativas, profissionais de saúde, de assistência social, e outros técnicos/as que trabalhem na área do apoio à integração de imigrantes.	Finalizado

Quadro 6 – Projetos de Prevenção e Combate à Mutilação Feminina, descrição e ponto de situação

Fonte: Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

3.4. Orientação sexual, Identidade e expressão de género e das Características sexuais

a) Projeto “ADIM – Avançar na gestão da diversidade LGBTI nos setores público e privado”

Este projeto transnacional assenta num financiamento da Comissão Europeia, respondendo ao Plano de Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não discriminação, o Plano de Ação de combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais. Em 2020 foi lançado em Portugal o [site do projeto ADIM](#), através de um webinar. Este webinar contou com o testemunho de 2 entidades participantes no projeto. O site integra, entre outros materiais (vídeos, folhetos) produzidos no âmbito do projeto, o guia de boas práticas que contém várias propostas para promover a inclusão da diversidade sexual e identidade de género em empresas e organizações.



b) Apoio técnico e financeiro a organizações da sociedade civil LGBTI

A ENIND integra o Plano de Ação de Combate à Discriminação em Razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais 2018-2021, que define objetivos estratégicos e específicos.

Neste âmbito considerou-se relevante reforçar o apoio técnico e financeiro prestado pelo Estado às organizações não-governamentais que defendem e protegem os direitos de pessoas lésbicas, gays, bissexuais, trans e intersexo (LGBTI), reconhecendo a sua relevância como interlocutoras privilegiadas e valorizando o seu contributo ativo para melhores resultados na implementação das medidas de política pública.

Para o efeito, é lançado regularmente um concurso para apoio técnico e financeiro às referidas, na sequência do qual e após a apreciação e avaliação, são atribuídas verbas de apoio ao desenvolvimento do projeto.

DENOMINAÇÃO	DESCRIÇÃO DO PROJETO	DURAÇÃO	Ponto de situação
Rede Ex aequo – Associação de Jovens Lésbicas, gays, bissexuais, trans, intersexo e apoiantes	Projeto Escolas de Formação rede ex aequo. Capacitar os jovens de competências para trabalhar questões LGBTI; Dotar os jovens de competências pessoais e profissionais relevantes para o seu futuro; Contribuir para uma sustentabilidade social e, abranger regiões com pouca inclusividade LGBTI e maior necessidade de apoio.	12 meses	Concluído
AMPLOSIG - Associação de Mães e Pais pela Liberdade de Orientação Sexual e Identidade de Género	Reedição do livro “Amar incondicionalmente” – Henriques Marques Pereira. Desconstrução do preconceito sobre homossexualidade dirigindo-se sobretudo a famílias que estão pela primeira vez com a situação.	12 meses	Concluído

Casa Qui - Associação de Solidariedade Social	Formação de Públicos Estratégicos. Formação de profissionais da Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica e profissionais que trabalhem em contexto que lidem com crianças e jovens, nomeadamente Educação, Juventude, Ação Social, Saúde e Proteção de Crianças e Jovens.	12 meses	Execução prevista para 2 trimestre de 2021, devido à crise pandémica
Associação ILGA Portugal – Intervenção Lésbica, Gay, Bissexual, Trans e Intersexo	Reformular a estratégia e plataformas de comunicação da ILGA Portugal; Garantir e reforçar a existência de ferramentas individuais de resistência e oposição à discriminação; Esclarecer e informar sobre mecanismos de apoio e denúncia; Colmatar a ausência de informação online e offline destinada a pessoa LGBTI.	8 meses	Concluído
Associação Plano I	1: O GIS vai à escola; 2: Elaboração de kits pedagógicos; 3: Conferência final. Promover o conhecimento sobre questões LGBTI; Prevenir o bullying homofóbico; Produzir disseminar materiais informativos e educativos; Organizar uma conferência no final do projeto.	12 meses	Concluído
Associação Ação Pela Identidade	#ESTAÉAMINHACIDADANIA# Estudo para identificar as necessidades e os atuais modos de vida das populações não-binárias, transgénero e intersexo em Portugal; Fazer recomendações sustentadas e dirigidas aos diferentes organismos da Administração Pública Central e local; Apoiar a implementação da Lei n. 38/2018, Direito à autodeterminação da identidade de género, Apoiar o desenvolvimento de políticas públicas no âmbito da ENIND.	12 meses	Concluído
Tudo vai melhorar	Produção de e-book, vídeo, divulgação e lançamento on-line dirigido a docentes e alunos/as. Empoderamento de professores no âmbito da implementação de programas de educação sexual; Contribuir para a melhoria dos relacionamentos afetivo-sexuais entre jovens; Promoção de igualdade de género; Redução da discriminação com base na orientação sexual e identidade de género.	12 meses	Concluído
Identidade e Afetos	II Colóquio da IA - Identidades e Afetos, Associação sob o tema "O Corpo" Realização de um Colóquio com especialistas nacionais e convidada internacional. Dirigido a profissionais de saúde, estudantes e outras pessoas com interesse na área da OIEC. Promover o debate e a reflexão sobre o estado da arte;	maio	Concluído
Variações – Associação do Comércio e Turismo LGBTI em Portugal	Comité Empresarial para a Diversidade, Inclusão e Igualdade. Envolver as grandes empresas na promoção das Diversidades, Inclusão e Igualdade; Incentivar a contratação de recursos humanos para a diversidade; Promover a eficiência humana e bem estar dentro das organizações.	12 meses	Execução prevista para 2 trimestre de 2021, devido à crise pandémica

Quadro 7 – Projetos desenvolvidos por organizações da sociedade civil LGBTI, descrição e ponto de situação

Fonte: Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

3.5. Campanhas

Com vista à promoção dos valores da cidadania e da igualdade de género, a CIG promove regularmente campanhas nacionais visando atingir públicos diversos e distintas problemáticas associadas ao contexto da sua intervenção, com especial atenção à prevenção e combate à violência doméstica e de género.

Neste domínio relevam especificamente as campanhas nas áreas temáticas da Igualdade de Género, da Mutilação genital feminina, discriminação contra pessoas LGBTI, da violência doméstica e do tráfico de seres humanos, tal como seguidamente e apresentam:

- À semelhança do que tem vindo a suceder desde 2019, foi integrada a Recomendação do CoE de 2019, Prevenir e combater o Sexismo em todas as ações, em especial nas 5 que se realizaram no 2º semestre (com os CFAE Sousa Nascente e da Beira Interior).



Nesse sentido, a partir de outubro, articulou-se este projeto com o projeto Mobiliza-te contra o Sexismo! através da divulgação da campanha online do Conselho da Europa Sexismo. Repare nele. Fale dele. Acabe com ele, junto de todos os Centros de Formação de Associações de Escolas do país.

- [Campanha de prevenção e combate à Mutilação Genital Feminina “Não corte o Futuro!”](#), lançada em 2019, regressou aos aeroportos nacionais de Lisboa, Porto e Faro em 2020, durante todo o período de férias letivas de verão. A campanha consistiu, uma vez mais na afixação de cartazes e disponibilização de folhetos nas zonas de embarque aeroportuárias.
- A campanha [DireitosLGBTIsãoDireitosHumanos](#), campanha nacional de sensibilização lançada no âmbito do Dia Internacional de Luta Contra a Homofobia, Transfobia e Bifobia.
- No dia 17 de maio, [dia internacional de luta contra a homofobia, bifobia e transfobia](#) foi realizada na CIG uma cerimónia de hastear da bandeira arco-íris, tendo essa bandeira permanecido hasteada até ao final de junho, associando-se assim, a CIG, às celebrações que decorreram no município de Lisboa: Marcha do Orgulho LGBTI e Arraial Pride. Foi também hasteada a bandeira arco-íris na Delegação Norte da CIG.



- Foi elaborado o [Guia de Recursos e Serviços](#) - associações e Movimentos da sociedade civil onde se encontram serviços de apoio psicológico, social, jurídico e informativo destinados a pessoas LGBTI, tendo em conta o impacto da pandemia na população LGBTI.
- [Os direitos das mulheres são direitos humanos](#), para assinalar o Dia Internacional das Mulheres, no ano em que a Declaração e Plataforma de Ação de Pequim das Nações Unidas, pilar máximo dos direitos das mulheres, faz 25 anos, foi lançado um vídeo que dá conta da evolução em várias das áreas críticas de intervenção da Declaração e Plataforma de Ação de Pequim, desde a participação das mulheres na educação, mercado de trabalho e tomada de decisão, às



persistentes desigualdades ao nível dos rendimentos e trabalho de cuidado.

- Campanha do dia 25 de novembro sobre violência doméstica, forma de assinalar o Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres, foi lançada a [campanha #EuSobrevivi](#), que reforça a vigilância contra a violência doméstica e alerta para os desafios impostos pela pandemia COVID-19.
- A Secretaria de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade e a Secretaria de Estado do Desporto e da Juventude apresentaram uma campanha de sensibilização contra a violência no namoro, por ocasião do Dia dos Namorados, e que terá continuação nos meses seguintes
 - Campanha Segurança em isolamento - [CAMPANHA](#) - por ocasião da do 1º estado de emergência decretado em virtude da crise pandémica.

Quando foi planeada a atividade para 2020, e à semelhança de outros anos, foi prevista a realização de várias conferências presenciais. No contexto da pandemia a CIG teve a capacidade de ajustar a organização ao novo contexto, tendo conseguido continuar a atingir os objetivos das referidas conferências, mas fazendo recurso à organização de webinários, dois quais destacamos:

- 5 de fevereiro 2021 | Webinar “Práticas Saudáveis – Diálogos sobre Mutilação Genital Feminina”;
- 25 de novembro 2020 | Lançamento do Pacto Contra a Violência;
- 29 de outubro 2020 | Apresentação da 4ª Edição do Projeto “Engenheiras por Um dia”;
- 19 de outubro | Webinar “O Tráfico de Seres Humanos em Portugal”;
- 29 de maio 2020 | Apresentação pública dos Resultados do Projeto ADIM;
- entre outros (ver mais informação no site)

De referir ainda que, durante 2020, quer a direção da CIG, quer vários dos seus trabalhadores/as foram convidados a participar em diversas conferências e webinários, para apresentação de comunicações relativas à promoção da cidadania e igualdade e combate à discriminação.

3.6. PT2020 – POISE – Programa Operacional para a Inclusão Social e Emprego, POR Lisboa e POR Algarve

Na sequência do contrato de delegação de competências celebrado com o POISE, em 2015, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, que estabelece o modelo de governação do Portugal 2020, a CIG, através da Estrutura de Missão para a Igualdade de Género (EMIG), criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2015 de 16 de abril, gere, enquanto Organismos Intermédios e ao longo deste período de programação financeira, uma subvenção global de 47.616.000€ para financiar projetos a desenvolver nas regiões Norte, Centro e Alentejo, dispondo ainda de 3.865.000€ de recursos de Assistência Técnica. Esta dotação orçamental apoiará cinco tipologias de operações:

- 1.06 – Apoio técnico à elaboração, monitorização da execução e avaliação dos planos para a igualdade;
- 1.07 – Apoio à capacitação de empresas por mulheres;
- 3.15 - Formação de públicos estratégicos;
- 3.16 - Apoio financeiro e técnico a organizações da sociedade civil sem fins lucrativos e
- 3.17 – Instrumentos específicos de proteção das vítimas.

Tem também competências delegadas do POR Lisboa e do POR Algarve para a gestão de dotação no valor de 2.000.000,00€ para as tipologias de operação:

- (i) 1.06 – Apoio técnico à elaboração, monitorização da execução e avaliação dos planos para a igualdade;
- (ii) 1.07 – Apoio à capacitação de empresas por mulheres e
- (iii) 3.15 - Formação de públicos estratégicos

Todas estas tipologias de operações (TO) visam apoiar iniciativas que deem resposta aos objetivos das políticas públicas no âmbito da cidadania, da promoção e defesa da igualdade entre mulheres e homens e de prevenção e combate à violência contra as mulheres e violência doméstica, constantes da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual” (ENIND) e dos planos de ação, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio.

A atividade da CIG no âmbito do Portugal 2020, enquanto Organismo Intermédio, traduziu-se na análise e resposta aos pedidos de pagamento de reembolso e de saldos de despesas efetuadas pelas entidades financiadas, num total de 473 pagamentos efetuados no valor de 5.152.071,87 €.

Esse valor, certificado e pago, distribui-se pelas três regiões da convergência da seguinte forma:

- Região Norte – 2.232.677€;
- Região Centro – 2.165.537€;
- Região Alentejo – 753.856€.

Quanto à distribuição dos pagamentos pelas tipologias de operações, consta do quadro seguinte.

PAGAMENTOS EFETUADOS DURANTE O ANO DE 2020		
Tipologia	Nº Pagamentos Emitidos	Montante Total Pago
3.15 Formação de públicos estratégicos	21	324.449,16 €
3.16 Apoio financeiro e técnico a organizações da sociedade civil sem fins lucrativos	207	1.304.954,34 €
3.17 Instrumentos Específicos de Proteção das Vítimas e de Acompanhamento dos Agressores na Violência Doméstica	245	3.522.668,37 €
Total	473	5.152.071,87 €

Quadro 8 – Pagamentos efetuados durante o ano de 2020

Fonte: Estrutura de Missão para a Igualdade de Género

Durante o ano de 2020 foi finalizada a análise e aprovação de candidaturas ao concurso referente à Tipologia de Operações dirigida à Formação de Públicos Estratégicos que tinha sido aberto em 2019.

Este concurso destinou-se a apoiar ações de formação de públicos estratégicos com intervenção no domínio da promoção da igualdade entre mulheres e homens, com intervenção no domínio da prevenção e combate a todas as formas de violência contra as mulheres e violência doméstica, no domínio da prevenção e combate à discriminação em razão designadamente do sexo, orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais e ainda com intervenção no domínio da prevenção e combate ao tráfico de seres humanos.

Foi contratualizado com as 63 entidades financiadas a realização de ações para abranger 10.269 participantes na formação.

Dotação Aviso	3.500.000,00 €
Valor aprovado	3.462.770,11 €
N.º candidaturas apresentadas	204
N.º candidaturas aprovadas	63
N.º candidaturas indeferidas /Não admitidas	141

Quadro 9 – Dotação e contratualização com as entidades financiadas no âmbito de ações de formação ano de 2020

Fonte: Estrutura de Missão para a Igualdade de Género

Foram ainda abertos e foi finalizada a análise e aprovação de candidaturas de quatro concursos, dos quais três na tipologia de operações 1.06 - Apoio técnico à elaboração e monitorização da execução e avaliação dos planos para a igualdade e um na tipologia de operações 3.17 - Instrumentos Específicos de Proteção das Vítimas e de Acompanhamento dos Agressores na Violência Doméstica no âmbito do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE), do Programa Operacional de Lisboa (POR Lisboa) e do Programa Operacional do Algarve (Cresc Algarve).

Quanto aos concursos para Apoio técnico à elaboração e monitorização da execução e avaliação dos planos para a igualdade os dados globais foram os seguintes:

TOTAL TO 1.06 - Planos Municipais Igualdade	
Dotação a concurso	6.334.751,45 €
Valor aprovado	6.005.186,77 €
N.º candidaturas apresentadas	93
N.º candidaturas aprovadas	88
N.º candidaturas indeferidas /Não admitidas	5

Quadro 10 – Dotação e contratualização com as entidades financiadas no âmbito dos Planos Municipais para a Igualdade em 2020

Fonte: Estrutura de Missão para a Igualdade de Género

É de notar que as 93 candidaturas aprovadas correspondem a 177 Planos Municipais para Igualdade, uma vez que algumas Comunidades Intermunicipais (CIM) apresentaram candidatura conjunta para os municípios da sua área territorial.

Os quadros seguintes detalham a situação verificada por Programa Operacional a este respeito.

Aviso POISE-22-2020 – 03 - TO 1.06 – Apoio técnico à elaboração e monitorização da execução e avaliação dos planos para a igualdade

Dotação Aviso	5.357.179,22€
Valor aprovado	5.351.783,54€
N.º candidaturas apresentadas	73
N.º candidaturas aprovadas	69
N.º candidaturas indeferidas /Não admitidas	4

Aviso ALG – 22-2020-13 - CRESC Algarve – Apoio técnico à elaboração e monitorização da execução e avaliação dos planos para a igualdade

Dotação Aviso (com reforço)	312.572,23€
Valor aprovado	312.572,23€
N.º candidaturas apresentadas	10
N.º candidaturas aprovadas	9
N.º candidaturas indeferidas /Não admitidas	1

Aviso: N.º LISBOA – 22-2020-10 - Apoio técnico à elaboração e monitorização da execução e avaliação dos planos para a igualdade

Dotação Aviso	665.000,00€
Valor aprovado	340.831,00€
N.º candidaturas apresentadas	10
N.º candidaturas aprovadas	10
N.º candidaturas indeferidas /Não admitidas	0

Para apoiar intervenções em área territoriais ainda não cobertas ou deficientemente cobertas no contexto da rede de prevenção e combate à violência doméstica e à violência de género (RNAVVD) foi aberto e analisadas as candidaturas apresentadas ao Aviso POISE- 37-2020-01 – 3.17.1 – Estruturas de atendimento, acompanhamento e apoio especializado a vítimas de violência doméstica e violência de género e sensibilização e produção de materiais.

A dotação financeira indicativa afeta ao concurso foi de 902.000,00, para uma meta de realização de 2.135 atendimentos.

Dotação Aviso	902.000,00 €
Valor aprovado	707.716,67 €
N.º candidaturas apresentadas	42
N.º candidaturas aprovadas	10
N.º candidaturas indeferidas /Não admitidas	32

O quadro seguinte sintetiza as atividades resultantes da análise dos cinco concursos efetuada em 2020.

TOTAL - CONCURSOS ANALISADOS EM 2020	
Dotação a concurso	10.736.751,45 €
Valor aprovado	10.175.673,55 €
N.º candidaturas apresentadas/analizadas	339
N.º candidaturas aprovadas	161
N.º candidaturas indeferidas /Não admitidas	178

Quadro 11 – Concursos analisados em 2020

Fonte: Estrutura de Missão para a Igualdade de Género

O ano de 2020 foi marcado, também a este nível, pela necessidade responder aos desafios colocados pela crise de saúde pública, pelo que foram tomadas medidas tendentes a garantir o fluxo de tesouraria e de liquidez das entidades beneficiárias, embora sem descuidar a necessária garantia dos procedimentos de certificação e de correção da despesa, tendo sido possível emitir decisão dos pedidos de reembolso em tempo inferior ao prazo previsto nos regulamentos - que é de 30 dias úteis. Quando tal não era materialmente possível foi decidido que, a título excecional e como decisão de gestão, se procederia à emissão de decisão de pagamentos a título de adiantamento, no valor solicitado pela entidade.

É de ressaltar, contudo, que existem constrangimentos que não dependem da intervenção direta da EMIG, desde logo porque o fluxo de pagamentos depende do fluxo de pedido submetidos pelas entidades e também da qualidade da informação obrigatória constante desses pedidos. O desejável, e é o que consta dos avisos dos concursos, seria que os pedidos tivessem uma cadênci bimestral, o que raramente acontece.

3.7. EEA Grants

No âmbito dos EEA Grants 2014-2021, a Islândia, o Liechtenstein e a Noruega, na qualidade de Doadores, financiam em 15 Estados Membros da União Europeia, iniciativas e projetos que pretendem reduzir as disparidades sociais e económicas, reforçando as relações bilaterais com os estados beneficiários.

A CIG na qualidade de Operadora do Programa Conciliação e Igualdade de Género, faz a implementação através de quatro projetos Pré-Definidos (PDPs), cinco concursos (Open Calls), dois 2 concursos para apoio a projetos de menor dimensão (Small Grant Scheme) e ainda através de financiamento a atividades bilaterais. O Parceiro de Programa é o Norwegian Equality and Anti-discrimination Ombud (LDO).

São financiados projetos inovadores e estruturantes para o país nas áreas da conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar, violência doméstica e de género e boa governança, alinhados com a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 - “Portugal + Igual”.

Foi criada uma alocação total de 7 058 824 de euros (€ 6 000 000 EEA Grants + €1 058 824 CIG) para financiamento dos projetos.

a) Atividades no âmbito dos EEA Grants 2014-2021, em 2020

- Elaboração dos documentos de suporte necessários ao funcionamento e implementação do Programa, nomeadamente a “Descrição de Sistemas de Gestão e Controle” do Programa (aprovada pela Inspeção Geral das Finanças).

- Lançamento do concurso, aberto entre março e junho de 2020, Open Call #2 - Projetos que combatam a segregação sexual nas escolhas educativas e profissionais e a discriminação no mercado de trabalho.
- Conclusão do processo de seleção das 138 candidaturas apresentadas aos concursos.

CALL / SMALL GRANT SCHEME	Projetos selecionados
Open Call #1 - Sistemas de avaliação das componentes das funções e instrumentos de análise das desigualdades entre mulheres e homens (2019)	2
Open Call#4 - Projetos para melhorar a proteção das vítimas de violência contra as mulheres e violência doméstica (2019)	3
Open Call #5 - Projetos para a promoção da igualdade entre mulheres e homens ao nível local (2019)	6
Small Grant Scheme #1 - Elaboração de estudos que analisem o impacto económico das desigualdades entre mulheres e homens (2019)	3
Small Grant Scheme #2 - Projetos de prevenção e estratégias de apoio a crianças e jovens na área da violência contra as mulheres e a violência doméstica (2019)	5
Open Call #2 - Projetos que combatam a segregação sexual nas escolhas educativas e profissionais e a discriminação no mercado de trabalho (2020)	3

Quadro 12 – Concursos e número de projetos selecionados no âmbito dos EEA Grants

Fonte: EEA Grants Portugal

- Acompanhamento técnico e financeiro dos Projetos:
 - PDP1- “Equality Platform and Standard” – Promotor: CITE - Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego
 - PDP2- “Ge-HEI: Gender Equality in Higher Educations Institutions” – Promotor: DGES - Direção-Geral do Ensino Superior
 - PDP3- “National Statistics System on Gender Equality” – Promotor: INE - Instituto Nacional de Estatística
 - PDP4- “Gender Equality Opportunities in Senior Management” – Promotor: CIP - Confederação Empresarial Portuguesa

Contratualização e acompanhamento técnico e financeiro de 18 projetos:

CALL	DESIGNAÇÃO	PROMOTOR
Open Call #1	“Construção de um Sistema de Avaliação de Funções e Remunerações nos CCT das Indústrias do Vestuário e Curtumes com vista à melhoria da Qualidade do Emprego e promoção da Igualdade”	FESETE - Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores Têxteis, Lanifícios, Vestuário, Calçado e Peles de Portugal
	“bridGES: Empresas do Alto-Minho pela Igualdade de Género”	Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto
Open Call #4	“ViViDo - Plataforma de Gestão da rede Nacional de apoio a Vítimas de Violência Doméstica”	IGOT - Instituto de Geografia e Ordenamento do Território
	“REDE PARES”	Instituto Superior de Psicologia Aplicada
	“Estudo Avaliativo sobre o impacto das medidas aplicadas a pessoas agressoras”	Centro de Estudos Sociais
Open Call #5	“Oeste + Igual”	Comunidade Intermunicipal do Oeste
	“Cávado + Igual”	Comunidade Intermunicipal do Cávado
	“Rede de Autarquias para a Igualdade” -	Questão de Igualdade
	“MAIs - Mulheres Agricultoras em Territórios do Interior”	Instituto Politécnico de Viseu
	“Participo! - Participação cívica e política das Mulheres”	União de Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde
	“YES – Igualdade”	Câmara Municipal de Felgueiras
Small Grants Scheme#1	“Fronteiras de Vidro - Custos e fatores da segregação profissional e educativa para homens e mulheres”	Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra
	“Os benefícios sociais e económicos da igualdade salarial entre mulheres e homens”	ISEG – School of Economics & Management – Universidade de Lisboa
	“O valor do trabalho não pago de mulheres e de homens - trabalho de cuidado e tarefas domésticas”	CESIS - Centro de Estudos para a Intervenção Social
Small Grants Scheme#2	“(Re)Desenhar Afetos”	Associação para o Desenvolvimento Integrado da Cidade de Ermesinde - ADICE
	“Inês=Pedro?”	CM Alcobaça
	“No!”	Junta Freguesia Benfica
	“Oficina de Afetos: Educar em Igualdade”	Questão de Igualdade

Quadro 13 – Projetos contratualizados e acompanhados por promotor

Fonte: EEA Grants Portugal

Os recursos financeiros aprovados para o Programa EEA Grants são de 7.058.823,52 Euros e os executados até 31 de Dezembro de 2020 são de 1.674.294,66 Euros, o que corresponde a uma taxa de execução de 23,72%.

Temos também sempre um capítulo para “Comunicação” (muito importante nos EEAGrants) e para a “Monitorização do Programa”.

b) Comunicação EEA Grants 2014-2021

No domínio da comunicação:

- Atualização do website conjunto EEA Grants Portugal da informação sobre o Programa Conciliação e Igualdade de Género e projetos financiados;
- Disseminação do Programa/Projectos nas redes sociais EEA Grants, promovendo o contributo dos países Doadores;
- Acompanhamento da execução dos Planos de Comunicação dos Projetos.

c) Monitorização do Programa

Reuniões com os principais interlocutores do Programa, destacando-se 6 Selection Committee Meetings, reuniões com a Real Embaixada da Noruega em Lisboa, com a Unidade Nacional de Gestão, mas também as reuniões com o Norwegian Equality and Anti-discrimination Ombud (LDO - Parceiro de Programa).

Dado o contexto da pandemia, foi também intensificada a formação online organizada pela Unidade Nacional de Gestão: “Estratégia Social Media” promovida pela Lisbon Digital School; Auxílios de Estado ministrada pelo MNE/DGAE; “Gestão de Projetos” promovida pelo IPPS-ISCTE e sobre gestão de risco na implementação do Mecanismo EEAGrants, em colaboração com a OCDE.

3.8. Informação, comunicação e documentação

A CIG dispõe de um “Centro de Informação e Documentação” (CID), que oferece ao público a possibilidade de aceder ao seu acervo de forma presencial ou através de catálogo on-line.

TIPO DE SUPORTE / SERVIÇOS	UTILIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Serviço de atendimento	6 presenciais	(encerramento em sequência da COVID-19)
	1 574 via email ou telefone	
Área da biblioteca no site	12.973 visitantes	aumento de 7686 face a 2019
Área de arquivo no site	578 visitantes	aumentando 336 face a 2019
O catálogo da biblioteca <i>on-line</i>	12.785 entradas	
	59 986 consultas páginas	
O catálogo do arquivo <i>on-line</i>	492 utilizadores/as	
	1694 entradas	
Site CIG	320.298 entradas	Pesquisa orgânica (53,1%), seguida por entradas diretas (24,4%) e seguida pelas redes sociais (17,5%). Os conteúdos mais visitados são a homepage, com 86.219 visitas, seguindo-se "Serviço de Informação às Vítimas de Violência Doméstica", com 20.797 visitas e "Portal da Violência Doméstica", com 14.491 entradas.
	219 715 utilizadores/as	
	589 990 visualizações	
Publicação de notícias em “Destaques” e “CIG Divulga”,	337 notícias	houve uma diminuição de 9,65% no número de publicações (373 notícias).

Facebook	angariaram-se 4 047 novos gostos	alcance total - orgânico - de 3.094.143 pessoas. Alcance médio de 257.845 por mês.
	um total 33 424 gostos, média de 337,25 por mês	
	1 735 publicações/posts	
Twitter	inseridas 302 publicações	114.317 impressões, isto é, o número de vezes que os utilizadores/as viram as publicações.

Quadro 14 – Comunicação (serviços, publicações, redes sociais, entre outros) segundo a utilização observada

Fonte: Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

3.9. Relações internacionais e cooperação

No âmbito das Relações internacionais, a CIG tem por missão acompanhar e participar nos trabalhos desenvolvidos pelas organizações internacionais e respetivos organismos ou agências no domínio da igualdade entre mulheres e homens e colaborar com os demais organismos nacionais, com vista a defender as posições de Portugal, a reportar informação sobre a situação nacional nesta matéria, bem como a promover o cumprimento dos compromissos assumidos por Portugal no plano internacional.

NOME-GRUPO/PROJETO	NÚMERO DE REUNIÕES	OBJETIVOS
Grupo de Alto Nível para o Mainstreaming de Género (C.E.)	2 reuniões uma em Zagreb (Croácia) e outra <i>online</i> (durante a Presidência Alemã).	Formado por representantes dos mecanismos responsáveis pelo <i>mainstreaming</i> de género de cada um dos Estados membros da U.E... O Grupo tem como tarefas o planeamento estratégico de atividades e políticas na área da Igualdade de Género a implementar pelas presidências da U.E., o seguimento da Plataforma de Ação de Pequim, apoiar a Comissão na preparação do Relatório Anual sobre Igualdade entre Homens e Mulheres.
HLG sobre não-discriminação, igualdade e diversidade (CE)	2 reuniões	Composto por peritos e peritas que apoiam a Comissão Europeia na implementação da legislação, bem como dos programas e políticas nas áreas da não discriminação, igualdade e diversidade e Portugal é representado, neste grupo, pela Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) e pelo Alto Comissariado para as Migrações.
Reunião dos Relatores Nacionais e Mecanismos Equivalentes da CE	1 reunião	-
Reunião do trio de Presidências da União Europeia (2020-2021) para a Igualdade de Género	3 reuniões técnicas	-
FRA-Equinet workshop on unlawful profiling	1 reunião	-
Comissão para a Igualdade de Género (GEC) CdE	2 reuniões	Foi estabelecida para ajudar a garantir a integração da igualdade entre mulheres e homens em todas as políticas do Conselho da Europa e fazer a ponte entre os compromissos assumidos a nível internacional e a realidade das mulheres na Europa. A Comissão, cujos membros são nomeados pelos Estados-Membros, dá aconselhamento, orientação e apoio a outros órgãos do Conselho da Europa e aos Estados-Membros.
Comité das partes da Convenção de Istambul	2 reuniões	-
Working Group on Smuggling of Migrants	1 reunião	-
10ª reunião do GT sobre Tráfico de Seres Humanos	1 reunião	-

64ª Sessão da CSW, das Nações Unidas	1 reunião	-
EEA Grants	10 reuniões	Reuniões com os principais interlocutores do Programa: Unidade Nacional de Gestão dos EEEA Grants (UNG), Financial Mechanism Office (FMO), Real Embaixada da Noruega em Lisboa, Norwegian Equality and Anti-discrimination Ombud (LDO - Parceiro de Programa).
	2 ações de formação	-
	1 reunião bilateral	-
TOTAL	29 reuniões	-

Quadro 15 – Participações em matéria de Relações Internacionais e Cooperação, por número de reuniões e objetivos

Fonte: Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

Temporada Cruzada Portugal-França (MENE)	EQUINET - Comunicação
Rede de Embaixadores da Diversidade – EPSO (European Personnel Selection Office)	Equinet – Research and data collection
Relatores Nacionais TSH – NU, EU, CdE, OSCE	EIGE - Thematic Network on Gender mainstreaming
Rede dos Pontos Focais Mulheres, Paz e Segurança	Social Institutions and Gender Index – SIGI - OCDE
EIGE - Management Board	EQUINET - Equality Law WG
União para o Mediterrâneo - UpM	EQUINET - VDVG
CSW - ONU	EIGE - VD
CPLP – Pontos Focais de Igualdade	Comité de Partes à Convenção de Istambul - CdE
Grupo de Alto Nível para o Mainstreaming de Género -CE.	Iniciativa Ibero-americana em matéria de prevenção e eliminação de todas as formas de violência - SEGIB
HLG sobre não-discriminação, igualdade e diversidade -CE	Projeto Synergy - EEagrants
HLG - subgrupo para as questões LGBTI	EQUINET - Gender Equality Group
Comité Consultivo para a Igualdade entre Mulheres e Homens - CE	EQUINET - LGBTI Group
Comissão para a Igualdade de Género (GEC) CdE	EIGE – Fórum de Peritos
EQUINET - Project on standards for equality bodies	Rede de Pontos Focais para as Questões LGBTI - UE
EIGE – Research Data	Working Party on Gender Mainstreaming and Governance - OCDE
Pro Vi. – Protecting Victim's Rights - CE	UNFCCC (United Nations For Climate Changes Conference) – Gender Focal Point
Grupo GRETA – Convenção de Varsóvia - CdE	Technical Advisory Group on GBV - OCDE

Quadro 16 – Outras participações em matéria de Relações Internacionais e Cooperação

Fonte: Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

a) Grupo de Peritos/as independentes (GREVIO)

O Relatório do Grupo de Peritos/as independentes (GREVIO) sobre a situação de Portugal quanto à implementação da Convenção de Istambul, disponível no Centro de Informação e Documentação da CIG, para consulta local e online, publicado pelo Conselho da Europa, sublinha o forte empenho das autoridades portuguesas na prevenção e combate à violência contra as mulheres ao longo dos anos. Refere, ainda, áreas que precisam de atenção e para as quais apresenta recomendações.

b) Grupo de Peritos/as independentes (GRETA)

Foi iniciado o processo de recolha de contributos para o terceiro relatório de avaliação sobre a situação de Portugal quanto à implementação da Convenção de Varsóvia, cuja coordenação está a cargo da CIG.

Em relação ao tráfico de seres humanos, e decorrente da situação pandémica, houve uma maior acompanhamento e supervisão técnica das EME e dos CAP, cujas monitorizações decorreram inicialmente com uma periodicidade semanal, passando posteriormente a quinzenal.

Com o objetivo de assinalar o Dia Europeu de Combate ao Tráfico de Seres Humanos, foi realizado a 19 de outubro um *webinar* que contou com a presença do Coordenador Europeu para o Tráfico de Seres Humanos, Olivier Onidi.

3.10. Outras atividades

a) Formação temática

Ao longo de 2020 a CIG realizou 20 ações de formação tendo abrangido 861 pessoas, maioritariamente homens, considerando que se observou uma taxa de feminização de 44%, conforme demonstra a figura.

A área temática que teve uma maior abrangência foi a violência doméstica (78%), seguindo-se a igualdade de género (20%) e por fim formação sobre tráfico de seres humanos.

Para além desta formação, orientada para a população em geral, a CIG continuou a orientação de apostar em públicos estratégicos, nomeadamente:

- a) Execução do protocolo com o INA, Formação sobre Igualdade entre Mulheres e Homens na Administração Pública para Dirigentes e Quadros Técnicos sobre Igualdade de Género;
- b) Formação profissional para docentes;
- c) Formação para os órgãos de comunicação social sobre Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica;
- d) Capacitação de profissionais de saúde e educação, sobre MGF;
- e) Formação específica em LGBTI, para os órgãos de Polícia Criminal;
- f) Capacitação dos Governos Locais.

b) Formação sobre Igualdade entre Mulheres e Homens na Administração Pública para Dirigentes e Quadros Técnicos

- Módulo sobre Igualdade e Não Discriminação do curso para dirigentes FORGEP, com a duração de 7 horas, nos dias 7 e 8 de julho, abrangendo 61 dirigentes (56% homens e 44% mulheres).

- Parceria com o INA na preparação de uma ação de formação online sobre A Igualdade entre Mulheres e Homens e a ONU: desafios para a Administração Pública – conceção de uma ação de iniciação, de curta duração, para pessoal técnico da administração pública, na modalidade online, de realização individual autónoma, e sua disponibilização na plataforma do INA. A ser disponibilizada pelo INA em 2021.

c) Formação sobre Igualdade de Género e Educação para docentes

- Realizadas 8 ações de formação, num total de 132 horas, abrangendo um total de 376 docentes (80% mulheres e 20% homens). As ações, realizadas no quadro da ENEC e da ENIND, e dando cumprimento às medidas 3.1.2. e 3.1.2. do PAIMH.

d) Formação sobre Igualdade entre Mulheres e Homens e Comunicação Institucional para Organizações e Públicos Estratégicos

- Ação de formação sobre Igualdade entre Mulheres e Homens e Comunicação Institucional para a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo Este, de 3 horas, abrangendo 24 pessoas (96% mulheres e 4% homens), provenientes de 4 municípios (Portalegre, Monforte, Elvas e Marvão), do Instituto Politécnico de Portalegre, da DGAE e DGEST Alentejo e do NAVVD-CVP de Portalegre;
- Sessão de formação sobre Igualdade entre Mulheres e Homens e Comunicação Institucional integrada no Programa MedSCOOP de 2020, no tema Sexo e Comunidade | A Arte da Compreensão, promovida pela Associação Nacional de Estudantes de Medicina, abrangendo cerca de 25 estudantes (14 de novembro).

e) Formação Interseccional

- No dia 16 de janeiro de 2020, decorreu o Workshop “A Promoção da igualdade e não discriminação entre mulheres e homens na perspetiva da Interseccionalidade”. O trabalho dos mecanismos oficiais para a igualdade, promovido no âmbito de uma estreita colaboração entre os mecanismos oficiais para a igualdade CIG (inclui área OIEC), CITE, ACM e INR. Esta iniciativa envolveu um grupo de 22 pessoas participantes na formação, entre as quais 19 pessoas do sexo feminino e 3 do sexo masculino.

f) Formação a Públicos Estratégicos

- Nos dias 20 de novembro e 4 de dezembro de 2019, decorreram 2 formações “Igualdade e Não discriminação, promovidas pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana que contou com a participação de 21 dirigentes – dos quais 10 do sexo feminino e 11 do sexo masculino.
- No dia 27 de novembro de 2019, decorreu a formação “Igualdade e Não discriminação, promovidas pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana que contou com a participação de 22 trabalhadores/as – dos quais 14 do sexo feminino e 8 do sexo masculino.

g) Capacitação dos Governos Locais

- Foram desenvolvidas 11 ações de formação a nível nacional dirigidas, tendo abrangido 318 participantes (66 homens e 252 mulheres), num total de 81,5 horas, de acordo com a seguinte distribuição.

NOME DA AÇÃO/ENTIDADE	PÚBLICO-ALVO	TOTAL DE HORAS	Nº FORMANDOS/AS	HOMENS	MULHERES
Planos Municipais - CIM AVE	Técnicas das Câmaras da CIM	21	13	0	13
IG/VG-Centros de Acolhimento Temporário- Apúlia	Técnicas/os que trabalham com jovens	3	19	1	18
Formação Linguagem Inclusiva Matosinhos Habit 2 grupos)	Técnicos/as Superiores e Assistentes Técnicos/as	8	50	30	20
Apresentação da EIVL - Figueira da Foz	Técnicas das Câmaras	6	10	4	6
Formação sobre a Estratégia Nacional para a Igualdade - Planos Municipais - Póvoa Lanhoso	Dirigentes e Equipa Para a Igualdade na Vida Local	7	17	4	13

Seminário no âmbito do Dia Municipal para a Igualdade - vila Real	Parceiros da Rede Social e Dirigentes da Câmara	3,5	50	11	39
Formação em Igualdade e Não Discriminação para Municípios- Câmara Municipal da Moita	Equipa para a Igualdade na Vida Local da Câmara Municipal da Moita	21	16	2	14
Workshop online sobre Comunicação Inclusiva	Rede de Parceria Alargada do Plano Intermunicipal do Alto Alentejo Este	3	26	3	23
Workshop online "Prevenir e combater o sexismo nas políticas locais para a Igualdade"	Conselheiras/os Locais para a Igualdade Nacional	3	80	4	76
Estratégia Nacional e Políticas Locais s/ Igualdade - Póvoa do Varzim	Rede de Voluntariado e Rede Social	2,5	14	1	13
Formação em Igualdade de Género Instituto de Vinho do Porto - Porto	Chefias	3,5	23	6	17
TOTAL		81,5	318	66	252

Quadro 17 – Ações de formação de capacitação dos governos locais

Fonte: Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

h) Iniciativa de cariz formativo em parceria com o Instituto Português do Desporto e da Juventude

- Parceria da CIG na organização do Fórum Nacional online ALL IN: rumo à igualdade de género no desporto, promovido pelo Instituto Português do Desporto e da Juventude (IPDJ), nos dias 11 e 12 de dezembro, integrado nas comemorações dos 75 anos da ONU, que contou com cerca de 120 pessoas, em cada um dos dois dias (c. 40% do sexo masculino e c. 60% do sexo feminino): Participação da CIG em dois momentos do referido Fórum:
- Comunicação sobre Mainstreaming de Género na Sessão Plenária “Mainstreaming de género no desporto – do que se trata? Boas práticas entre nós” do Fórum Nacional ALL IN: rumo à igualdade de género no desporto;
- Intervenção na Mesa de Debate sobre Media e Comunicação no Desporto do Fórum Nacional ALL IN: rumo à igualdade de género no desporto;
- Parceria da CIG no follow-up do Fórum Nacional: a) produção de e-book com as intervenções do Fórum e b) integração no Grupo Estratégico criado pelo IPDJ para o desenvolvimento / implementação de um plano nacional para aumentar a participação de mulheres e raparigas no desporto, a ser aprovado em 2021.

i) Iniciativa de cariz formativo em parceria com Instituições de Ensino Superior

- 2 Workshops, com a duração de meio-dia, sobre o Projeto Mobiliza-te Contra o Sexismo no Ensino Superior realizados nos dias 2 de outubro e 6 de novembro, com a participação de 21 docentes representando 14 instituições.

- 1 workshop de 2.30h sobre a Recomendação do Conselho da Europa “Prevenir e combater o sexismo” e as políticas públicas locais para a Igualdade destinada a autarquias, com 70 participantes de cerca de 40 municípios.
- Sessão de apresentação dos Guiões de Educação Género e Cidadania, no Seminário Formar para a Cidadania: as pressões conservadoras, organizado pelo GT Policredos do Centro de Estudos Sociais (CES) da Universidade de Coimbra, 4 de novembro.
- Aula online sobre “Políticas Públicas para a Igualdade entre Mulheres e Homens” na Unidade Curricular de “Educação de Adultos e Cidadania” do Mestrado em Educação e Formação de Adultos e Intervenção Comunitária, Faculdade de Psicologia e Ciências de Educação da Universidade de Coimbra, a 30 de outubro de 2020.
- Aula online sobre “Igualdade, Género e Cidadania” na Unidade Curricular de Educação e Cidadania da licenciatura em Educação Social, Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Portalegre, a 10 de dezembro.
- Participação no Painel Plenário “Em prol de estudos e carreiras livres de estereótipos de género”, organizado pelas Escolas Superiores de Educação e de Saúde, do Instituto Politécnico de Setúbal, no quadro da sua participação no Projeto Mobiliza-te Contra o Sexismo, a 10 de dezembro.

Apoio à criação do Gabinete para a Igualdade da Universidade de Évora, lançado em outubro de 2020. - Nos dias 9 e 11 de dezembro realizaram-se seminários formativos, promovidos pela CIG em parceria com Escola Superior de Comunicação do Instituto Politécnico de Lisboa, CENJOR, Sindicato dos Jornalistas e a Associação Portuguesa de Comunicação Social. Totalizaram 58 participantes (51Mulheres/7Homens).

j) Organização do Prémio “Viver em Igualdade” – 5ª Edição 2020-2021

O Prémio Viver em Igualdade é uma iniciativa bienal, integrada no âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (ENIND) – Portugal + Igual, tendo decorrido em 2020 a sua 5ª edição.

O Prémio tem como objetivo distinguir e reconhecer Autarquias com boas práticas na integração da dimensão da Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, a nível interno e no âmbito do território, enquanto agentes de desenvolvimento e entidades privilegiadas para a concretização de ações e medidas que permitam a territorialização, identificação e apropriação local dos objetivos da ENIND e dos Planos Nacionais de Ação.

O Júri decidiu premiar nesta edição 26 municípios de um total de 31 candidatos, da seguinte forma:

- Atribuição de 15 Prémios “Viver em Igualdade” aos Municípios de: Abrantes, Angra do Heroísmo, Barcelos, Cascais, Fafe, Figueira da Foz, Guimarães, Horta, Lagoa (Algarve), Lousã, Matosinhos, Mirandela, Oliveira do Hospital, Póvoa do Lanhoso e Tábua.
- Atribuição de 11 Menções Honrosas aos Municípios de: Alfândega da Fé, Almada, Amarante, Faro, Felgueiras, Funchal, Mangualde, Oliveira de Azeméis, Santarém, São Roque do Pico e Seixal.



A cerimónia de entrega de prémios teve lugar no dia 23 de outubro de 2020, na Oliva Creative Factory, em S. João da Madeira, no âmbito da comemoração do Dia Municipal para a Igualdade.

l) Representações nacionais

Prémio de Boas Práticas de Participação	Conselho Consultivo para a Integração das Comunidades Ciganas (Coordenado pelo ACM)
Protocolo para a definição de procedimentos de atuação destinado à Prevenção, Detecção e Proteção de Menores (presumíveis) vítimas de TSH	Conselho para as Migrações (Coordenado pelo ACM)
Comissão de Acompanhamento do Estudo diagnóstico sobre as mulheres no sistema de prostituição em Lisboa. (PPdM)	Grupo Implementação, Monitorização e Avaliação da Estratégia Nacional para a integração das pessoas sem-abrigo (Coordenado pelo ISS)
GT para a Prevenção e Combate aos Casamentos Infantis, Precoces e Forçados	Projeto “Práticas Saudáveis – Fim à Mutilação Genital Feminina”
Comissão Técnica para a Igualdade Salarial	Júri da 8ª Geração do Programa Escolhas
Lei nº 46/2006, de 28 de agosto - Previne, proíbe e sanciona a discriminação no exercício de qualquer direito das pessoas com deficiência ou risco agravado de saúde - INR	Ponto Focal do Plano Nacional da Juventude
Reuniões tripartidas da CITE	Fórum Nacional Álcool e Saúde
Indicadores das Desigualdades Sociais (CSE)	Carta Portuguesa para a Diversidade
Atuação nas 72 horas após a denúncia pelo crime de VD	Projeto Saúde e Estilos de Vida no Ensino Superior em Portugal
Plano de Formação VD para a Administração Pública	Projeto Engenheiras por Um Dia
Equipa de Análise Retrospectiva de Homicídios em VD	Parceria com a FCT – financiamento Gender and Research 4 Covid 19 (Comité de Acompanhamento)
Observatório Violência de Género (CSM)	Júri do Prémio Defesa Nacional e Igualdade
Conselho Económico e Social	Parceria da CIG com o INA
Orientações Técnicas sobre crianças e jovens	Comissão Técnica 179 - Organizações Familiarmente Responsáveis - APEE
Avaliação das condições de funcionamento das atuais estruturas e respostas da RNAVVD	Projeto-piloto “Escolinha em viagem para a Igualdade”
Comissão Técnica de Acompanhamento e Monitorização da ENDC 2021-2024, (Estratégia Nacional dos Direitos da Criança)	GT do IPDJ para a Estratégia Nacional Mulheres e Desporto
Grupo de acompanhamento dos indicadores do relatório do OE 2021 em matéria de orçamento com perspetiva de género	Júri do Prémio Maria Barroso – 2ª Edição (CM Lagoa)
Estratégia Nacional da Educação para o Desenvolvimento	Projeto “Guiões de Educação Género e Cidadania: uma estratégia para o mainstreaming de género no sistema educativo”
Grupo de Trabalho Temático sobre Mutilação Genital Feminina (Coordenado pela CIG)	Parceria da CIG no Projeto Kinder – CES da U. Coimbra

Quadro 18 – Identificação dos Grupos de Trabalho, Comissões entre outros representações onde a CIG está representada

Fonte: Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

m) Representações institucionais - Direção

Information Session Empowering Women in the 21st Century Course - ISCTE-IUL, Biblioteca CIG, janeiro	Sessão de lançamento e apresentação pública do Manual Nacional EQUI-X, Coimbra, 9 de janeiro
V Conferência Internacional sobre Governança Integrada "A Era da Colaboração - Contributos para uma Agenda Transformadora", Lisboa, 31 de janeiro	5º Encontro Regional pelo Fim da MGF, Pontinha, 8 de fevereiro
Desafio 2030 – Uma Agenda para o Desenvolvimento Sustentável, Covilhã, 19 de março	Gis vai à escola – Apresentação pública dos kits educativos, online, 27 de maio
Apresentação pública dos resultados do projeto ADIM, online, 29 maio	Apresentação do livro infantil "O Menino que não via o Sol", 5 de setembro
Webinar OCDE - Portugal and the promotion and protection of Human Rights in times of the COVID-19 pandemic, 10 de setembro	Projeto Promova - Ser Homem ou Mulher em Portugal: Retrato Social, Nova SBE Carcavelos, 17 de setembro
11º Congresso Nacional de Administração Pública - Desafios Emergentes, 23 de setembro	Webinar Internacional sobre "Programas e Boas Práticas para a Igualdade de Género no Desporto", 23 de Setembro
Seminário e Assinatura de Protocolo Territorialização, Mação,-23 de setembro	Webinar "O Tráfico de Seres Humanos em Portugal", 19 de outubro
Sessão de Reflexão - A Igualdade entre Mulheres e Homens nas Organizações da Economia Social - Região Centro, online, 20 outubro	Apresentação Projeto ViViDo, IGOT, 21 outubro
Entrevista Rádio Nazaré, 22 outubro	Participação on-line - Café Intercultural -T.S.H., 22 de outubro
Entrega Prémio Municipal Viver em Igualdade 2020, São João da Madeira, 23 outubro	Cerimónia de assinatura de Protocolo com o Município de Vila Real, 24 de outubro
Jornadas do Alto Alentejo contra a Violência, Ponte de Sôr, 27 de outubro	Apresentação da 4ª Edição do Projeto Engenheiras por um Dia, online, 29 outubro
Conferência Internacional "Women, Peace and Security - 20 years of UNSC Resolution 1325", Instituto de Defesa Nacional, 6 novembro	Apresentação e lançamento da plataforma DataLABOR, Fundação Calouste Gulbenkian, 6 novembro
Focus Group com Stakeholders Projeto Women on Boards, online, 10 novembro	Conferência Inaugural SRS: 2020-2030 A Década da Sustentabilidade, online, 16 novembro
Webinar 43 anos CIG, online, 17 novembro	Entrevista Porto Canal, 17 novembro
EIGE conference 'Violence against women and COVID-19: How do we tackle two pandemics at once?', online, 18 novembro	Webinar Planos de Igualdade nas Instituições de Ensino Superior: conhecer a experiência – CIEG, online, 19 novembro
Webinar A Máscara da Masculinidade Tóxica, 19 de novembro	Entrevista Observador sobre Violência Doméstica, 23 novembro
Lançamento Campanha sobre Violência, E.Leclerc, Guimarães, 23 novembro	Webinar "Desafios para a Segurança das Mulheres no Séc. XXI - PSP, 23 novembro
Seminário sobre Violência Doméstica, Matosinhos, 25 novembro	Entrevista ao Programa Praça da Alegria, RTP Porto, 25 novembro
Webinar sobre Violência Doméstica – Coolabora, 25 novembro	Webinar de lançamento do Pacto Contra a Violência, 25 novembro
Concerto Uma Mulher Não Chora, Teatro Maria Matos, 25 novembro	Webinar sobre Violência Doméstica, 25 novembro
Webinar sobre Violência Doméstica – Câmara Municipal de Sintra, 26 novembro	seminário: Violência Doméstica, essa Pandemia!, 26 de novembro
Webinar "Pilar Europeu dos Direitos Sociais" - CIM Coimbra, 27 novembro	Reunião do Comité das Mulheres - ETUC, online, 1 dezembro
Legal seminar on gender equality and non-discrimination, online, 3 dezembro	Webinar Planos de Igualdade: Fórum Igualdade SHL, 4 dezembro
"Género, Comunicação e Media: que desafios? - Seminários formativos para profissionais e estudantes de Comunicação", online, 9 dezembro	"O papel do Fundo Social Europeu no combate ao desemprego e à exclusão social." - POISE x EXPRESSO, Auditório Impresa Paço de Arcos, 9 dezembro

Reunião do Conselho Regional do Norte, online, 16 dezembro	I Ciclo dos Seminários de Inverno Lei & Justiça: Painel "Covid-19 e Igualdade de Género: impacto, medidas e respostas", online, 22 dezembro
--	---

Quadro 19 – Identificação das representações institucionais da CIG – Direção

Fonte: Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

4. Atividades desenvolvidas não previstas no plano

As atividades não previstas Plano, e desenvolvidas durante o ano, tiveram um caráter pontual, resultando, na sua maioria, da resposta da CIG urgente e inadiável aos desafios que resultaram da pandemia e declaração de estados de emergência sucessivos.

Desde o início do Estado de Emergência foram adotadas um conjunto abrangente de medidas para garantir a segurança e o apoio às vítimas de violência doméstica face ao risco acrescido de violência no contexto do isolamento necessário para a contenção da COVID-19:

4.1. Divulgação ampla das linhas e serviços de apoio, de conselhos de segurança e alertas:

- Campanha #SegurançaEIsolamento nas redes sociais, televisões, rádios e imprensa - para que as vítimas peçam ajuda e conheçam os apoios existentes e para que a comunidade esteja alerta, ajude e denuncie. Estes materiais estarão também disponíveis em vários idiomas e língua gestual portuguesa.
- Contactos telefónicos das estruturas e respostas de apoio existentes por distrito e concelho.
- Conselhos de segurança para as vítimas de violência doméstica em situação de isolamento.
- Conselhos para vizinhos/as estarem alerta e ajudarem.
- Afixação e distribuição desta informação nos espaços abertos ao público, em parceria com empresas, transportes públicos, postos de abastecimento de combustíveis, farmácias, municípios, entre outros.
- Uma campanha de sensibilização e informação denominada “Segurança no Isolamento”, com informação (em 8 idiomas para além do português) sobre apoios e recursos existentes e orientações de segurança.

4.2. Reforço e diversificação dos canais para as vítimas pedirem ajuda:

Reforço da capacidade de atendimento e informação a vítimas por parte da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género:

- o Serviço de Informação a Vítimas de Violência Doméstica - 800 202 148. É uma linha gratuita e funciona 7 dias por semana, 24 horas por dia.
- o Criação do novo endereço de email violencia.covid@cig.gov.pt disponível para vítimas e profissionais.
- o Criação da nova Linha SMS 3060, pela Fundação Vodafone, gratuita e confidencial, para que as vítimas possam enviar pedidos de ajuda, por escrito.

4.3. Funcionamento e reforço das estruturas e serviços de apoio às vítimas:

a) *Violência Doméstica e de Género*

- Os serviços de atendimento, acolhimento e transporte da Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica (RNAVVD) foram considerados serviços essenciais e mantêm-se em funcionamento.
- Reforço da coordenação e apoio à RNAVVD pela Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, que emite recomendações/esclarecimentos no contexto de emergência.
- Criação de duas novas estruturas de acolhimento de emergência com mais 100 vagas. Criação de 2 respostas de acolhimento de emergência com um total de 100 vagas.
- Definição de um fluxo de atuação e articulação entre a CIG e o INEM para casos suspeitos de COVID-19 nas estruturas de atendimento e acolhimento da RNAVVD.
- Adoção de planos de contingência (incluindo salas de isolamento) e planos de atuação pelas estruturas da RNAVVD com medidas urgentes como:
- Criação/reforço dos meios de comunicação/atendimento à distância como videochamada, SMS, Messenger, WhatsApp e email.
- Reforço do atendimento telefónico.
- Monitorização das situações em acompanhamento com maior regularidade.
- Designação de uma equipa para situações e pedidos de urgência.
- Atendimento presencial em situações urgentes, com equipas em rotatividade.
- Articulação estreita com outros serviços e autarquias para responder a necessidades urgentes de acolhimento.
- Parcerias com várias entidades para garantir o acesso a bens e recursos essenciais às estruturas da RNAVVD durante este período de emergência, desde bens alimentares, medicamentos, produtos de higiene a equipamentos informáticos.
- No âmbito do financiamento PT 2020, e de forma excecional, emissão automática das decisões de pagamentos a título de adiantamento dos pedidos de reembolsos feitos pelos/as beneficiários/as logo que decorridos 30 dias úteis.

b) *Tráfico de Seres Humanos*

Decorrente dos diversos estados de emergência, e com o inerente confinamento, a CIG implementou um leque de medidas na área do tráfico de seres humanos, em virtude de riscos acrescidos que as mesmas poderiam incorrer decorrentes de uma maior vulnerabilidade a fenómenos de exploração e ocultação dos mesmos.

Assim, ao longo do ano de 2020 foram encetadas as seguintes medidas:

- O dever geral de recolhimento domiciliário, que esteve sempre associado aos diversos estados de emergência, não foi aplicado quando existissem casos de tráfico de seres humanos. Com efeito, os acolhimentos de emergência de vítimas de tráfico de seres humanos foram sempre considerados como deslocações autorizadas, permitindo assim uma efetiva e eficaz atuação ao nível da intervenção das diversas EMEs espalhadas regionalmente pelo país. Assim, os serviços da RAPVT foram considerados serviços essenciais e mantiveram-se em pleno funcionamento;
- Decorrente da Covid 19, foi elaborado um protocolo entre a CIG e o INEM, com a definição de um fluxo de atuação e articulação entre as duas entidades para casos suspeitos de Covid-19 na RAPVT (novos acolhimentos nos CAPs);

- Ao longo do ano, foram emitidas e atualizadas Orientações para a RAPVT, contendo um leque de Recomendações e um conjunto de orientações e recomendações da DGS, adaptadas a estes equipamentos. Tal acervo de orientações vigorou até ser emitida pela DGS a Orientação 2/21 de 3 de fevereiro de 2021, a qual foi elaborada concretamente para essas estruturas;
- Todos os CAPs, decorrente das orientações e recomendações da DGS, criaram pelo menos um quarto de isolamento;
- Houve um reforço e diversificação das respostas ativas através da continuidade do atendimento noutra formato (e.g., linhas telefónicas, e-mails disponíveis, sms, messenger, videochamada, whatsapp), garantindo confidencialidade e segurança;
- Atendendo ao quadro pandémico e uma necessidade de atuação mais vigilante, os CAPs e as EMEs começaram a registar e reportar semanalmente à CIG as suas intervenções/sinalizações e acolhimentos;
- Foram celebradas parcerias com diversas entidades para garantir o acesso a bens e recursos essenciais que fossem disponibilizados aos CAPs.

É ainda de referir que foram igualmente tomadas medidas específicas para fortalecer a Rede de Apoio às Vítimas do Tráfico de Seres Humanos e Vítimas da Discriminação LGBTI.

Existiu o fortalecimento das estruturas e serviços de apoio às vítimas (por exemplo, foram disponibilizadas 85 vagas adicionais em respostas de acolhimento de emergência).

Foram tomadas medidas para garantir a segurança em matéria de saúde e direitos sexuais e reprodutivos, entre outras.

Por último, é de referir que foi lançado um concurso público para investigação de género para recolha de dados e avaliação do impacto da Covid-19 no valor de 500 mil euros. Das 72 candidaturas rececionadas foram selecionados 16 projetos, sendo que destes 7 se debruçam, especificamente, sobre a problemática da violência de género, incluindo a violência doméstica.

4.4. Pacto contra a Violência

O Pacto Contra a Violência é um projeto visa a formalização de uma rede de entidades com vista à mobilização de respostas de urgência e suporte ao trabalho das estruturas da Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica (RNAVVD), no contexto da pandemia COVID-19. Estas parcerias multidimensionais foram particularmente importantes na divulgação de informação de campanha de alerta, mas também na celeridade no apoio direto às vítimas e às estruturas da RNAVVD.



O objetivo é dar visibilidade e reconhecer este processo de colaboração, no quadro das dinâmicas de responsabilidade social das empresas, mas também promover um trabalho mais estreito e sistemático das empresas na promoção de práticas internas de gestão de prevenção e combate à violência doméstica, com base, por exemplo, no Guião de Boas Práticas: Prevenção e Combate à Violência Contra as Mulheres e à Violência Doméstica nas Entidades Empregadoras (CIG, 2019)

Para o efeito, cada entidade parceira terá um ponto focal para assegurar a articulação, bem como a disseminação e a dinamização de ações internas no âmbito da violência contra as mulheres e violência doméstica e do Tráfico de Seres Humanos, bem como o desenvolvimento de práticas de gestão com enfoque na prevenção e combate à VMVD.

5. Afetação real e prevista dos recursos humanos, materiais e financeiros

5.1. Recursos humanos

A CIG contava, em 31 de dezembro de 2020, com 64 trabalhadores/as em funções. O grupo de pessoal com maior representatividade no universo dos/as trabalhadores/as da CIG é o de técnico superior com trabalhadores/as (60,94%), seguido do assistente técnico (14%), como se pode ver no quadro seguinte.

Grupos de pessoal	EFETIVOS POR GRUPO DE PESSOAL, MODALIDADE DE VÍNCULO E GÉNERO								
	Total (H + M)		Total (H + M), por grupos		H		M		Taxa de Feminização
	N	% (*)	N	%	N	% (**)	N	% (**)	
Dirig. Sup. 1.º grau(*)	1	1,56%	3	4,69%	0	0,00%	1	2,04%	100,00%
Dirig. Sup. 2.º grau	2	3,13%			2	14,29%	0	0,00%	0,00%
Dirig. interm. 1.º grau	2	3,13%	7	10,94%	1	7,14%	1	2,04%	50,00%
Dirig. Interm. 2.º grau	5	7,81%			2	14,29%	3	6,12%	60,00%
Téc. Sup. (CTFP-TI)	39	60,94%	39	60,94%	8	57,14%	31	79,49%	79,49%
Téc. Sup. (CTFP-TRI)	0	0,00%			0	0,00%	0	0,00%	0,00%
Assist. técnic. (CTFP-TI)	8	12,50%	9	14%	0	0,00%	8	16,33%	100,00%
Assist. técnic. (CTFP-TRI)	1	1,56%			0	0,00%	1	2,04%	100,00%
Assist. operacionais	4	6,25%	4	6,25%	1	7,14%	3	6,12%	75,00%
Informático	2	3,13%	2	3,13%	0	0,00%	2	4,08%	100,00%
Total	64	100,00%	64	100,00%	14	100,00%	49	100,00%	66,45%

Legenda: (CS): Comissão de Serviço; (CTFP-TI): Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado; (CTFP-TRI): Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Incerto.

(*) – Percentagem apurada sobre o Total (M+F);

(**) – Percentagem apurada sobre os totais parciais de género Masculino (M) e género Feminino (F).

Quadro 20 – Trabalhadores/as em funções no final de 2020 por grupos de pessoal

Fonte: Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

Na generalidade dos grupos de pessoal, ainda que com ligeiras oscilações em determinados casos, não houve alterações no total de efetivos face a períodos homólogos.

A taxa de feminização global situa-se nos 61,43%, correspondendo a 49 trabalhadores do género feminino e 15 trabalhadores do género masculino, rácio que se encontra associado, indelevelmente, à génese e passado histórico da CIG, de luta pelos direitos e igualdade das mulheres.

5.2. Recursos materiais e financeiros

Em 2020, a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género dispôs de uma dotação inicial aprovada em sede de Orçamento do Estado, de 7.595.849 EUR, dos quais, 2.591.979 EUR no âmbito do orçamento de atividades e 5.003.870 EUR no âmbito do orçamento de projetos.

Durante o ano de 2020, depois de consumadas as cativações previstas na lei do orçamento e complementadas pelo decreto de execução orçamental, e incorporados os saldos de anos anteriores de Fundos Europeus, a CIG ficou com um orçamento corrigido global de 7.920.529 EUR, significando um acréscimo de 51% face a igual período homólogo (5.274.159 EUR).

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2020				
Fontes de Financiamento (FF)	Dotação Inicial (1)	Dotação Corrigida (2)	Pagamentos Líquidos (3)	Grau de Execução (4)=3/2
Orçamento de Atividades				
FF 111 Receitas gerais	2 260 253	2 216 584	2 024 008	91%
FF 129 Transferências RP entre organismos	331 726	313 076	3 256	1%
<i>Sub-total</i>	2 591 979	2 529 660	2 027 264	80%
Orçamento de Projetos				
FF 153 RG afetas a projetos co-financiados (POISE)	288 808	288 806	126 262	44%
FF 157 RG afetas a projetos co-financiados (Outros)	120 213	120 213	110 224	92%
FF 169 Transferências de RP afetas a projetos cofinanciados	429 091	429 091	0	0%
FF 241 Fundo Social Europeu - Competividade e Internacionalização	89 120	89 120	0	0%
FF 242 Fundo Social Europeu (PO ISE)	2 077 850	2 077 850	814 551	39%
FF 246 Fundo Social Europeu - Lisboa 2020	98 195	98 195	0	0%
FF 248 Fundo Social Europeu (CRESC ALGARVE 2020)	28 351	28 351	0	0%
FF 282 Outros (EEAGrants) e (Violência Sexual nas Relações)	1 872 242	1 872 247	1 286 359	69%
FF 288 Saldos de Fundos Europeus	0	386 996	386 996	100%
<i>Sub-total</i>	5 003 870	5 390 869	2 724 392	51%
TOTAL	7 595 849 €	7 920 529 €	4 751 656 €	60,0%

Quadro 21 – Execução orçamental por fonte de financiamento

Fonte: Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

Os pagamentos efetuados atingiram 4.751.656 EUR, a que correspondeu uma taxa de execução orçamental global de 60%. O montante executado de atividade ascendeu a 2.027.264 EUR, a que corresponde uma taxa de execução de 80%, enquanto o montante executado de projetos foi de 2.724.392 EUR a que correspondente uma taxa de execução de 51%.

No âmbito do orçamento de atividades, o grau de execução orçamental global ascendeu a cerca de 80%, para o qual contribuiu o grau elevado de execução no âmbito da FF 111 - Receitas gerais, em cerca de 91%. Na FF 129 - Receitas próprias, referente à atribuição de verbas de jogos sociais, teve uma taxa de execução de 1%, resultante da diminuição acentuada da atribuição de verbas relativas aos jogos sociais no último ano, consequência do estado de pandemia que vivemos.

Relativamente ao orçamento de projetos verificou-se que a execução orçamental se situou nos 51%, resultado da utilização dos saldos de fundos europeus de anos anteriores, e pelas verbas respeitantes ao mecanismo financeiro EEA Grants

6. Grau de realização do Plano de Formação Interna

Ao longo de 2020 a formação interna na CIG não teve execução. Situação justificada por todos os condicionalismos criados pela situação de pandemia.

Pelo contrário, houve muitas mais oportunidades de partilha de conhecimento e experiências inter e intra serviços, tendo em conta a facilidade de comunicação que surgiu com a videoconferência.

O grau de execução do Plano de Formação Interna é próximo de nulo, todavia, não significa que as oportunidades de aumento de conhecimento e eventualmente de competências não tenham existido, todavia, não estavam consideradas em Plano.

7. Causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes

Tendo em conta a conjugação dos valores apresentados pelos indicadores do QUAR, com as ações levadas a cabo ao longo do ano e os recursos disponíveis, considera-se que foram cumpridos, genericamente, os objetivos fixados, com exceção das atividades que para as quais não houve condições logísticas para a sua implementação, tendo em conta os constrangimentos decorrentes da situação sanitária (COVID-19) com que o país se confrontou durante a maior parte do ano de 2020.

Importa referir que tais constrangimentos tiveram um significativo reflexo geral da CIG. Por força desse contexto não foi possível executar grande parte das ações que requeriam presenças. No plano interno, houve reflexos, por exemplo, na execução do plano de formação, o qual não se conseguiu executar tal como previsto e desejável bem como a elaboração/revisão e aplicação de um plano de segurança e de saúde no trabalho.

Quanto a medidas de reforço positivo ou de atenuação dos constrangimentos provocados pela pandemia COVID-19, salienta-se o recurso ao funcionamento em teletrabalho, relativamente generalizado, tendo como apoio a realização de reuniões e outros contactos regulares entre dirigentes e subsequente circulação e partilha de informação, com recurso aos sistemas de comunicação por internet (videoconferências).

Por outro lado, e não menos importante, a CIG teve a capacidade de responder a muitos dos desafios que se colocaram, em tempo de confinamento, às populações que motivam a sua missão, por exemplo ao nível da violência doméstica. Esta focagem embora com reorientação de recursos para objetivos novos e inesperados é uma das grandes justificações para não ter sido possível cumprir os objetivos que tinham sido definidos muito antes do mundo mudar.

8. Desenvolvimento de medidas para um reforço positivo do desempenho

Tendo em conta os resultados alcançados em 2020 e atento o ambiente interno e externo em que se enquadra a sua atividade, a CIG tenciona, com vista à melhoria sustentada do desempenho, desenvolver as seguintes medidas:

- Reorganizar os serviços tendo em conta a necessidade de ajustamento face ao atual conjunto de competências e atribuições da CIG;
- Incentivar um ambiente favorável à criação de redes colaborativas, viabilizando a participação de todas as pessoas que trabalham na CIG no maior número de áreas de trabalho conjunto com os parceiros;
- Melhorar a comunicação com a sociedade em geral tendo em vista uma maior eficácia da atuação;
- Promover, com envolvimento de todas as pessoas, a inovação, desenvolvimento organizacional, simplificação e informatização dos processos;
- Dinamizar a atuação alinhada com os três eixos de intervenção definidos para a Administração Pública, em concreto: a valorização dos trabalhadores e do trabalho em funções públicas, o desenvolvimento de boas condições de trabalho e a melhoria da gestão pública;
- Potenciar a melhoria das condições de trabalho, a segurança e a saúde dos trabalhadores;
- Formalizar todas as medidas de conciliação entre vida profissional, familiar e pessoal de modo a criar o Programa de Conciliação tendo em vista a implementação de um Sistema de Gestão da Conciliação da CIG;
- Promover todas as medidas possíveis para reforçar a capacidade de resposta técnica da CIG, nomeadamente, por recurso a todos os meios de recrutamento legalmente admissíveis na medida da capacidade orçamental.

9. Audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores/as na autoavaliação do serviço

À semelhança de anos anteriores, procedeu-se à audição de todos/as colaboradores/as da CIG, no sentido de se aferir a quantidade e qualidade dos serviços prestados por esta Comissão, bem como apreciar as opiniões de todos/as sobre aspetos gerais do funcionamento interno.

Para este efeito, recorreu-se a um questionário eletrónico, individual e anónimo, cuja estrutura teve por base o homólogo questionário que vem sendo divulgado na página eletrónica da DGAEP.

- Metodologia utilizada – Questionário individual interno, em suporte eletrónico e anónimo;
- Período de realização do questionário – novembro de 2020;
- Universo de inquirição – Unidades orgânicas de Lisboa e Porto;
- Universo da população – Todos os/as trabalhadores/as (c/ exclusão dos cargos de direção superior);
- Obtiveram-se 30 respostas, ou seja, cerca de 46,2% dos/as trabalhadores/as do mapa de pessoal da CIG àquela data, excetuando os cargos de direção superior;
- O questionário desenvolveu-se em itens estruturados segundo escalas de intensidade, observando os níveis de «satisfação» [Muito insatisfeito (1) / Insatisfeito (2) / Indiferente (3) / Satisfeito (4) / Muito satisfeito (5)] e de «motivação» [Sem qualquer motivação (1) / Sem motivação (2) / Indiferente (3) / Motivado (4) / Muito motivado (5)];
- Os resultados gerais revelam razoáveis níveis de satisfação. As médias dos valores de cada item variaram entre 2,93 e 4,23; moda (apurada entre todos os valores) = 4; mediana (apurada entre todos os valores) = 3,70.
- Os itens mais valorados pelas/os respondentes foram os seguintes (em médias gerais):
 - a) «Participar em ações de formação» (média geral – 4,23);

-
-
- b) «Possibilidade de conciliar o trabalho com assuntos relacionados com a saúde» (4,23);
 - c) «Participar em projetos de mudança na organização» (4,20);
 - d) «Horário de trabalho» (4,17);
 - e) «Possibilidade de conciliar o trabalho com a vida familiar e assuntos pessoais» (4,13).
- Os itens menos valorados foram os seguintes, a saber (em médias gerais):
- a) “Equipamentos informáticos disponíveis” (2,93);
 - b) “Software disponível” (3,00);
 - c) Serviços de refeitório e bar (3,03);
 - d) Política de gestão de recursos humanos existente na organização (3,17);
 - e) Ações de formação que realizou até ao presente (3,17).
- Quanto aos níveis de motivação, os resultados foram os seguintes (em médias gerais):
- a) «Aprender novos métodos de trabalho» (4,03);
 - b) «Desenvolver trabalho em equipa» (4,03);
 - c) «Participar em ações de formação» (4,23);
 - d) «Participar em projetos de mudança na organização» (4,20)
 - e) «Sugerir melhorias» (4,00).
- **Média geral de todos os Itens – (3,68).**
- A conciliação foi a dimensão mais valorada.*
- Equipamentos informático eleito a dimensão mais crítica*

III. AVALIAÇÃO FINAL

1. Apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados

Tal como referido anteriormente, e sem prejuízo da sua recuperação para este capítulo, o resultado quantitativo global da autoavaliação do QUAR foi de 105%, correspondente às realizações “superadas” ou “atingidas” na generalidade dos objetivos operacionais dos parâmetros «eficácia», de «eficiência» e de «qualidade». Sublinha-se que houve indicador de um objetivo de qualidade de não atingido.

De acordo com tais orientações, o Plano pretendeu desenvolver o reforço da transversalização da dimensão de género, em conjugação com a implementação de ações específicas, incluindo ações positivas, destinadas a ultrapassar as desigualdades que afetam ainda, em particular, as mulheres e, também, introduzindo a perspetiva de género em todas as áreas de discriminação, prestando um olhar particular às situações de discriminações múltiplas.

Em 2020 pretendeu-se investir igualmente na melhoria de determinadas áreas de gestão interna, e no reforço de áreas estratégicas de apoio à gestão e à tomada de decisão política, nomeadamente a recolha, produção e disseminação de conhecimento, bem como a definição de uma estratégia de comunicação externa. Infelizmente, pelas razões já apresentadas, a situação do flagelo pandémico com que o país se confrontou ao longo da grande parte de 2020, não permitiu executar, como seria desejável, algumas das ações propostas.

Assim, a análise das atividades desenvolvidas, durante o ano de 2020, exige que se tenha em conta, quer o largo espectro das atribuições cometidas à CIG e os recursos disponíveis (financeiros e humanos), quer, em especial, o contexto nacional e internacional em que decorreu a atividade da instituição.

Para 2020 devemos sublinhar todo o trabalho desenvolvido para resposta à Pandemia, tendo sido notório e louvável a capacidade de ajustamento e conseqüentemente de resposta da organização, mesmo em tempos de grande incerteza e perturbação no funcionamento com todas as constrangimentos que advieram de mudanças disruptivas como foi o facto de termos passado a trabalho em regime de teletrabalho.

Apesar de tudo destaca-se o trabalho desenvolvido na coordenação geral da execução da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (ENIND) – Portugal + Igual (ENIND).

Referir ainda a atividade da CIG no âmbito do Portugal 2020, enquanto Organismo Intermédio, traduziu-se na análise e resposta a todos os pedidos de pagamento (reembolso) de despesas efetuadas pelas entidades financiadas, num total de 473 pagamentos emitidos no valor de 5.152.071,87 €. Foram ainda abertos quatro concursos nas tipologias de operações 1.06 poio Técnico de Planos para a Igualdade e 3.17 Instrumentos Específicos de Proteção das Vítimas e de Acompanhamento dos Agressores na Violência Doméstica, no âmbito do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE), do Programa Operacional de Lisboa (POR Lisboa) e do Programa Operacional do Algarve (Cresc Algarve).

Mesmo num contexto de extrema volatilidade, incerteza e de reorientação de objetivos foi possível continuar da recolha, tratamento e divulgação de informação, bem como a divulgação de matérias afins à sua missão e atribuições, através dos portais de internet sob sua tutela ou colaboração. Existiu igualmente o reforço da presença da CIG em diversas redes sociais, nomeadamente o Facebook, onde se observou um crescimento de seguidores tendo provocado uma abrangência significativa.

Ao longo do ano de 2020 a CIG, quer por sua iniciativa ou em cooperação com outras entidades, desenvolveu atividades de sensibilização/informação e formação, em temáticas como a promoção da transversalização da igualdade de género em todos os domínios de atividade pública ou privada, a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional, a prevenção e o combate à violência de género e ao tráfico de seres humanos, a aplicação de medidas transversais no âmbito da promoção da cidadania e da igualdade de género no sistema educativo (formal e não formal), e a aplicação destes princípios em diferentes áreas sectoriais.

É igualmente de sublinhar a continuação da atividade desenvolvida em cooperação com as autarquias locais, na disseminação de modelos de Planos Municipais para a Igualdade, e na formação dirigida a autarquias, para apoio à elaboração e implementação daqueles planos.

A CIG continuou a assegurar a sua representação em muitos dos grupos de trabalho, comissões entre outros, tendo aplicado todo o seu empenho em fazer chegar contributos que possam de alguma forma contribuir para implementar a sua missão.

Por fim, nesta breve análise sobre a atividade desenvolvida, importa destacar a intensa atividade da Comissão no plano internacional. Neste domínio a CIG continuou a assegurar presença e/ou colaboração nas ações afins às suas atribuições institucionais. Tendo inclusive participado em reuniões de preparação da Presidência de Portugal do Conselho da União Europeia que irá decorrer no primeiro semestre de 2021.

2. Menção proposta pelo dirigente máximo do serviço

Relativamente à avaliação final do desempenho dos serviços, prevê o artigo 18.º da Lei n.º 66- B/2007, de 28 de dezembro que o “Desempenho satisfatório” deverá ser atribuído aos serviços que atinjam todos os objetivos ou os mais relevantes.

Conforme referido anteriormente durante 2020 existiram diversas contingências que tiveram como resultado a impossibilidade de desenvolvimento de um dos objetivos cujos indicadores de desempenho constavam do QUAR.

Todavia, os restantes objetivos foram atingidos ou mesmo superados, com taxas de execução muito significativas para alguns dos casos.

Assim, não obstante os resultados alcançados nos objetivos do QUAR, de que resultou uma taxa de realização final de 105%, mas considerando as justificações anteriormente elencadas no presente relatório, poder-se-á concluir que não deva ser imputado à CIG o ónus da não realização dos mesmos, propondo-se, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, a atribuição da menção qualitativa de **DESEMPENHO SATISFATÓRIO**.

3. Conclusões prospetivas

Ao longo do ano de 2020 a CIG continuou a desempenhar o papel que lhe incumbe na execução das políticas públicas no âmbito da cidadania e da promoção e defesa da igualdade de género, designadamente com os procedimentos relacionados com a conclusão da execução dos Planos Nacionais, os quais vigoraram até ao fim de 2017, nas matérias respeitantes à cidadania e igualdade de género, violência doméstica e violência de género, tráfico de seres humanos, mutilação genital feminina e mulheres, paz e segurança.

De igual forma, e tal como já referido anteriormente, a CIG tem especial responsabilidade na promoção da implementação da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (ENIND) – Portugal + Igual, sendo aliás a sua entidade coordenadora e dos respetivos Planos de Ação, coadjuvada por uma Comissão de Acompanhamento da ENIND e por Comissões Técnicas de Acompanhamento de cada Plano.

O IV Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2018 -2021 (IV PAPCTSH 2018 -2021) visa reforçar o conhecimento sobre a temática do tráfico de seres humanos, assegurar às vítimas um melhor acesso aos seus direitos, bem como qualificar a intervenção, e promover a luta contra as redes de crime organizado, nomeadamente desmantelando o modelo de negócio e desmontando a cadeia de tráfico, sob coordenação da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, e coadjuvada por uma Comissão Técnica de Acompanhamento.

III Plano Nacional de Ação para a Implementação da Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas n.º 1325 (2000) sobre Mulheres, Paz e Segurança 2019 -2022, sendo que a coordenação compete a uma Comissão Técnica de Acompanhamento composta por representantes das áreas governativas dos negócios estrangeiros, da cidadania e da igualdade e da defesa nacional, em que a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género é a responsável pelo apoio administrativo e logístico à Comissão Técnica de Acompanhamento.

Assim, tendo em vista a manutenção do mesmo nível de resultados obtidos, pretende-se o desenvolvimento e implementação de medidas que possibilitem a flexibilização e a modernização da gestão da instituição, nomeadamente com o desenvolvimento das tecnologias de informação e comunicação, facilitando o acesso interno e externo à informação, potenciando a divulgação dos produtos da instituição e permitindo um maior controlo sobre o desenrolar dos processos, promovendo a sua desmaterialização.

Sublinha-se o papel institucional da CIG na estreita relação de cooperação entre os mais diversos parceiros institucionais, quer de natureza pública, quer de natureza privada, como foram todos os ministérios, os organismos da Administração Pública Central, a Administração Local, os serviços autónomos do Estado, a sociedade civil, em especial através das ONG que desenvolvam atividades fundamentais no exercício da cidadania e essenciais em tarefas centrais da vida coletiva, bem com empresas e, em especial, com a Academia.

Neste contexto de grande exigência, torna-se fundamental dotar a CIG de recursos humanos e técnicos capazes de garantir a qualidade dos serviços prestados e da informação produzida, reforçando, na medida do possível, e de acordo com os recursos financeiros disponíveis, a qualificação dos recursos humanos existentes através da formação, e da organização de seminários que promovam a análise e o debate dos temas que são objeto da atividade da CIG.

IV. OBRIGAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO

1. Publicidade institucional

Nos termos dos artigos 10.º e 11.º da Resolução de Conselho de Ministros n.º 47/2010, de 25 de junho, que introduziu mecanismos de controlo e divulgação sobre a colocação de publicidade institucional do Estado e de outras pessoas coletivas públicas, refere-se que a CIG não realizou qualquer despesa neste âmbito, tendo sido assegurado o respetivo reporte à Entidade Reguladora para a Comunicação Social.

2. Gestão patrimonial

Os serviços da CIG (quer a sede, em Lisboa, quer a Delegação do Norte, no Porto) funcionam em espaço arrendado.

Esta Comissão conta com um acervo bibliográfico, de significativa relevância, na temática da cidadania e a igualdade de género, o qual está integrado no seu Centro de Informação e Documentação.

Ao longo de 2020, a CIG continuou a disponibilizar o acervo da Biblioteca Madalena Barbosa, onde se inclui o Núcleo dos Reservados com 10 530 monografias, 140 periódicos, 202 folhetos, 190 materiais gráficos diversos, 249 teses e 249 recursos eletrónicos aos quais acrescem 82 840 recortes de imprensa (em suporte digital). Este serviço foi especialmente acedido por estudiosas/os e investigadoras/es nesta área temática.

3. Medidas de modernização administrativa

O Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, estipula que o Plano de Atividades deve contemplar, em capítulo próprio, as medidas de modernização administrativa que o serviço se propõe desenvolver, nomeadamente as relativas à desburocratização, qualidade e inovação e, em especial, as que deem cumprimento à prestação de serviços de forma digital, conforme estabelece o n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 74/2014, de 13 de maio. Neste âmbito inserem-se as seguintes medidas a que se deu desenvolvimento em 2020:

- Subscrição do protocolo de comunicações com a Agência para a Modernização Administrativa (AMA) no sentido de serem otimizados os recursos informáticos e comunicacionais, em especial a unificação dos serviços de infraestruturas e comunicações;
- Promoveu a criação e a utilização de formulários eletrónicos, nomeadamente para a realização de questionários on-line e para a inscrição on-line em iniciativas da CIG;
- Conclusão do desenvolvimento da Plataforma CIG 2.0;

- Início dos trabalhos de reforçar e incrementar novas áreas na Plataforma CIG 2.0, nomeadamente novas funcionalidades, automatização de procedimentos e apresentação de dados agregados e consolidados em séries temporais e indicadores de políticas públicas em tempo real com representação georreferenciada, financiadas através da candidatura (Agilização na CIG – Upgrade das aplicações TIC);
- Conceção e desenvolvimento de uma nova versão do site da CIG, com o sentido de modernizar e em simultâneo aproximar os conteúdos às necessidades dos utilizadores.

